



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DISTRITOS EMPRESARIAIS

Data: 29/07/2024


Horário: 08:15

Local: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo


PAUTA

- Análise de projetos de doação e transferência de área.

LISTA DE PARTICIPANTES	ASSINATURA
Bruno Henrique Severino	
Lúcio Semenssato de Oliveira	
Fauze Rabah	Ausente
Maria Ângela de Castro Panzieri	Ausente
Edvaldo Bento Pereira	Ausente
Ana Laura Rezende Afonso	
Paulo Renato Moretti Desiderato	
Carlos Eduardo Rocha	


	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
	ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DISTRITOS EMPRESARIAIS	
	Data: 29/07/2024	Horário: 08:15

No dia 29 de julho de 2024, às 8h15, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 295, Centro, Garça, Estado de São Paulo, foi realizada a reunião da Comissão dos Distritos Empresariais. Quatro membros da comissão estavam presentes. O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Bruno Henrique Severino, iniciou a reunião com uma breve introdução sobre o tema em pauta. Em seguida, a Comissão analisou os projetos apresentados para o desenvolvimento do Distrito Empresarial da cidade, envolvendo as empresas ELIZA YUMIKO MITIUYE - ME, LUSITEC USINAGEM LTDA, PLASTEC USINAGEM LTDA, ADESIVA IMPRESSÕES DE ETIQUETAS E PLACAS INDÚSTRIA LTDA, CHOCOBRAZ EMBALAGENS LTDA, DIEGO PIOVEZAN - ME, ELETROPLAC E COMÉRCIO LTDA - EPP, MAURO MAURÍCIO, L O GALVÃO BOSQUE, IBL LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA, CESTARI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, INDÚSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA, MORIS & IASUTANI LTDA ME, DOÇURE CHOCOLATES LTDA, RB DE GARÇA COMÉRCIO E INDÚSTRIA ALIMENTOS EIRELI, ANTÔNIO BUFFONI JÚNIOR, RONALD FELTRIN ARANTES, MÓVEIS CASA SHOW, CASA OLIVEIRA DECOR LTDA, WSA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, EDERSON SANGALETTI ME, ZANCOPE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, BR7 CONSTRUTORA LTDA, JOSÉ APARECIDO ROSA ME, DELETRO DISTRIBUIDORA LTDA e HENLAU QUÍMICA EIRELI. Dando início aos trabalhos, a Comissão examinou o requerimento da empresa ELIZA YUMIKO MITIUYE - ME, CNPJ 16.923.323/0001-97, solicitando anuência da Prefeitura Municipal de Garça para transferência de área localizada na Rua Carlos Ferrari, nº 2914, fusão dos lotes 02P e 03, da quadra "A", do Distrito Industrial III, matrícula nº 33.966 do Registro de Imóveis da Comarca de Garça/SP, doados anteriormente à empresa donatária Garça Construções. Após a análise da documentação, a Comissão, por unanimidade, aprovou a solicitação de anuência para transferência dos lotes 02P e 03 para a empresa ELIZA YUMIKO MITIUYE - ME. A seguir, a Comissão analisou a solicitação da empresa LUSITEC USINAGEM LTDA, CNPJ nº 43.168.942/0001-96, para substituição do Lote 02, da quadra "F", pelo Lote 9, da Quadra D, ambos do Distrito Empresarial "Carlos Augusto Teixeira Pinto". De forma unânime, aprovou-se o pedido de substituição de área. Na sequência, a Comissão analisou a solicitação da empresa PLASTEC USINAGEM LTDA, CNPJ nº 68.229.277/0001-24, para substituição do Lote 01, da quadra "F", pelo Lote 8, da Quadra D, ambos do mesmo Distrito Empresarial. A Comissão aprovou o pedido por unanimidade. A Comissão também


	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
	ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DISTRITOS EMPRESARIAIS	
	Data: 29/07/2024	Horário: 08:15

analisou a solicitação da empresa ADESIVA IMPRESSÕES DE ETIQUETAS E PLACAS INDÚSTRIA LTDA, CNPJ nº 02.745.658/0001-58, para substituição dos Lotes 04 e 12, da quadra “A”, pelos Lotes 1, 2, 3 e 4, da Quadra B, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”, em caráter de nova doação em razão do aumento de área. Aprovou-se de forma unânime o pedido de substituição e nova doação de área. Em seguida, a Comissão analisou a solicitação da empresa CHOCOBRAZ EMBALAGENS LTDA, CNPJ nº 12.812.808/0001-52, para receber em doação o Lote 11, da quadra “D”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. De forma unânime, aprovou-se o pedido de doação de área. A Comissão prosseguiu analisando a solicitação da empresa DIEGO PIOVEZAN - ME, CNPJ 11.927.467/0001-06, para receber em doação o Lote 02, da quadra “F”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. Aprovou-se a doação de área solicitada, por unanimidade. A Comissão analisou ainda a solicitação da empresa ELETROPLAC E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ 21.377.949/0001-85, para receber em doação o Lote 01, da quadra “F”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada por unanimidade. Na sequência, a Comissão analisou a solicitação da empresa MAURO MAURÍCIO, CNPJ 36.407.025/0001-51, para receber em doação o Lote 02, da quadra “I”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. Continuando, a Comissão analisou a solicitação da empresa L O GALVÃO BOSQUE, CNPJ 11.422.865/0001-62, para receber em doação o Lote 04, da quadra “D”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. Em seguida, a Comissão analisou a solicitação da empresa IBL LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA, CNPJ 38.321.233/0001-69, para receber em doação o Lote 04, da quadra “A”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. A Comissão também analisou a solicitação da empresa CESTARI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, CNPJ 36.378.330/0001-62, para receber em doação o Lote 01, da quadra “J”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. Na sequência, a Comissão analisou a solicitação da empresa INDÚSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA, CNPJ 52.045.523/0001-58, para receber em doação o Lote 08, da quadra “H”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. Em seguida, a Comissão analisou a solicitação da empresa MORIS & IASUTANI LTDA ME, CNPJ 13.654.358/0001-80, para receber em doação o lote 02, da Quadra J, no Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. Decidiu-se por unanimidade, a procedência



	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
	ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DISTRITOS EMPRESARIAIS	
	Data: 29/07/2024	Horário: 08:15

do pedido em favor da empresa. A Comissão prosseguiu analisando a solicitação da empresa DOÇURE CHOCOLATES LTDA, CNPJ 53.689.902/0001-43, para receber em doação o Lote 02, da quadra “A”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. Em seguida, a Comissão analisou a solicitação da empresa RB DE GARÇA COMÉRCIO E INDÚSTRIA ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 69.328.912/0001-93, para receber em doação uma área de 60 mil metros quadrados, no novo Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. De forma unânime, decidiu-se que o pedido será reapreciado em oportunidade futura, em razão da indisponibilidade momentânea de área para atendimento à demanda. A Comissão também analisou a solicitação da empresa ANTÔNIO BUFFONI JÚNIOR, CNPJ 47.389.708/0001-40, para receber em doação o Lote 12, da quadra “A”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. Em seguida, a Comissão analisou a solicitação da empresa RONALD FELTRIN ARANTES, CNPJ 13.609.837/0001-84, para receber em doação uma área no Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. Decidiu-se, por unanimidade, que o pedido será reapreciado em oportunidade futura, em razão da indisponibilidade de área para doação. Continuando, a Comissão analisou a solicitação da empresa MÓVEIS CASA SHOW LTDA, CNPJ 37.286.230/0001-79, para receber em doação o Lote 07, da quadra “H”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. A Comissão analisou ainda a solicitação da empresa CASA OLIVEIRA DECOR LTDA, CNPJ 45.027.287/0001-81, para receber em doação o Lote 10, da quadra “C”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. Em seguida, a Comissão analisou a solicitação da empresa WSA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 08.754.645/0001-21, para receber em doação o Lote 01, da quadra “I”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. A Comissão também analisou a solicitação da empresa EDERSON SANGALETTI ME, CNPJ 17.320.506/0001-80, para receber em doação o Lote 12, da quadra “G”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. Em momento oportuno, o integrante da Comissão, Paulo Renato Moretti Desiderato, declarou-se impedido de avaliar a referida solicitação por questões de foro íntimo. Desta forma, os membros presentes e desimpedidos procederam à análise da demanda, autorizando a doação de área solicitada. Em seguida, a Comissão analisou a solicitação da empresa ZANCOPE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ

	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
	ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DISTRITOS EMPRESARIAIS	
	Data: 29/07/2024	Horário: 08:15

08.745.921/0001-95, para receber em doação os lotes 01, 02, 15 e 16, da Quadra “G”, no novo Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. A Comissão analisou também a solicitação da empresa BR7 CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 22.045.451/0001-88, para receber em doação uma área no Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. Decidiu-se, por unanimidade, que o pedido será reapreciado em oportunidade futura, em razão da indisponibilidade de área para doação. Em seguida, a Comissão analisou a solicitação da empresa JOSÉ APARECIDO RODA-ME, CNPJ 13.381.273/0001-75, para transferência do Lote 17, da Quadra A, do Distrito Empresarial III, antiga donatária empresa "Manfrim Produtos Naturais Ltda". Por unanimidade, autorizou-se a transferência de área solicitada. A Comissão prosseguiu com a análise da solicitação feita pela empresa DELETRO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 11.291.610/0001-08, para receber em doação os Lotes 01 e 02, da quadra “K”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. Em momento oportuno, o integrante da Comissão, Paulo Renato Moretti Desiderato, pediu a palavra e se declarou impedido de avaliar a referida solicitação por questões de foro íntimo. Desta forma, os membros presentes e desimpedidos procederam à análise da demanda, autorizando a doação de área solicitada. Por fim, a Comissão analisou a solicitação feita pela empresa HENLAU QUÍMICA LTDA, CNPJ 01.847.902/0001-20, para transferência dos Lotes 14, 15 e 16, da Quadra “D”, do Distrito Industrial Lúcio de Oliveira Lima Sobrinho, localizados na Rua Ari Rosário, nº 150, Garça/SP, antiga donatária empresa "André Bressan". Em momento oportuno, a integrante da Comissão, Ana Laura Rezende, declarou-se impedida de avaliar a referida solicitação por questões de foro íntimo. Desta forma, os membros presentes e desimpedidos procederam à análise da demanda, autorizando a transferência de área solicitada. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h00. Eu, Lúcio Semenssato de Oliveira, Diretor Municipal de Desenvolvimento Econômico, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.

LISTA DE PARTICIPANTES	ASSINATURA DA ATA
Bruno Henrique Severino	
Lúcio Semenssato de Oliveira	





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DISTRITOS EMPRESARIAIS

Data: 29/07/2024

Horário: 08:15

Local: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Fauze Rabah	Ausente
Maria Ângela de Castro Panzieri	Ausente
Edvaldo Bento Pereira	Ausente
Ana Laura Rezende Afonso	
Paulo Renato Moretti Desiderato	
Carlos Eduardo Rocha	



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B977-B070-935F-A773

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIO SEMENSSATO DE OLIVEIRA (CPF 385.XXX.XXX-25) em 01/08/2024 09:48:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO RENATO MORETTI DESIDERATO (CPF 337.XXX.XXX-90) em 01/08/2024 10:21:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA LAURA REZENDE AFONSO (CPF 338.XXX.XXX-04) em 02/08/2024 08:20:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARLOS EDUARDO ROCHA (CPF 263.XXX.XXX-20) em 02/08/2024 11:39:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BRUNO HENRIQUE SEVERINO (CPF 315.XXX.XXX-75) em 07/08/2024 09:15:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://garca.1doc.com.br/verificacao/B977-B070-935F-A773>

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Os abaixo assinados, na qualidade de peritos avaliadores, nomeados pela Portaria nº 36.220/2024 do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS ABAIXO RELACIONADOS, após as diligências de praxe, considerando os valores de mercado, aferiram o que segue abaixo:

LOCALIZAÇÃO: Considerando sua localização dotado de infraestrutura urbana. A região onde se localiza o imóvel objeto da avaliação é servida por todas as melhorias públicas.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Terrenos inclinados

Risco de inundação: não há

Poluição sonora: não há

Rua: Asfalto

Insolação: boa

PARECER: utilizando o método comparativo de abordagem de preço de comercialização de imóvel semelhante na região, é de minha opinião que o valor destes imóveis regulados pelo atual mercado imobiliário são de:

I - Local: Quadra A - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

- a) Lote: 02 - Área: 1.417,68 m²
Matrícula nº 33.557 do CRI local
Valor: R\$ 283.500,00
- b) Lote: 03 - Área: 1.405,69 m²
Matrícula nº 33.558 do CRI local
Valor: R\$ 281.000,00
- c) Lote: 13 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.568 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

II - Local: Quadra B - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

- a) Lote: 01 - Área: 1.122,15 m²
Matrícula nº 33.571 do CRI local
Valor: R\$ 224.400,00
- b) Lote: 02 - Área: 1.194,49 m²
Matrícula nº 33.572 do CRI local
Valor: R\$ 239.000,00
- c) Lote: 03 - Área: 1.179,83 m²
Matrícula nº 33.573 do CRI local
Valor: R\$ 236.000,00
- d) Lote: 04 - Área: 1.118,01 m²
Matrícula nº 33.574 do CRI local
Valor: R\$ 223.500,00

III - Local: Quadra C - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

- a) Lote: 01 - Área: 1.211,57 m²
Matrícula nº 33.575 do CRI local
Valor: R\$ 242.000,00
- b) Lote: 02 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.576 do CRI local
Valor: R\$ 261.500,00



- c) Lote: 05 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.579 do CRI local
Valor: R\$ 261.500,00
- d) Lote: 06 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.580 do CRI local
Valor: R\$ 261.500,00
- e) Lote: 07 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.581 do CRI local
Valor: R\$ 261.500,00
- f) Lote: 08 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.582 do CRI local
Valor: R\$ 261.500,00
- g) Lote: 10 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.584 do CRI local
Valor: R\$ 261.500,00
- h) Lote: 11 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.585 do CRI local
Valor: R\$ 261.500,00
- i) Lote: 12 - Área: 1.271,75 m²
Matrícula nº 33.586 do CRI local
Valor: R\$ 254.000,00

IV - Local: Quadra D - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

- a) Lote: 04 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.590 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- b) Lote: 05 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.591 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- c) Lote: 06 - Área: 1.245,05 m²
Matrícula nº 33.592 do CRI local
Valor: R\$ 249.000,00
- d) Lote: 07 - Área: 1.159,71 m²
Matrícula nº 33.593 do CRI local
Valor: R\$ 239.000,00
- e) Lote: 08 - Área: 1.434,99 m²
Matrícula nº 33.594 do CRI local
Valor: R\$ 287.000,00
- f) Lote: 09 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.595 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- g) Lote: 11 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.597 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

V - Local: Quadra F - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

- a) Lote: 01 - Área: 1.422,62 m²
Matrícula nº 33.615 do CRI local
Valor: R\$ 284.500,00
- b) Lote: 02 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.616 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- c) Lote: 03 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.617 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- d) Lote: 04 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.618 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- e) Lote: 05 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.619 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- f) Lote: 06 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.620 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- g) Lote: 07 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.621 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- h) Lote: 08 - Área: 1.422,62 m²
Matrícula nº 33.622 do CRI local
Valor: R\$ 284.500,00
- i) Lote: 09 - Área: 1.422,62 m²
Matrícula nº 33.623 do CRI local
Valor: R\$ 284.500,00
- j) Lote: 10 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.624 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- k) Lote: 11 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.625 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- l) Lote: 12 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.626 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- m) Lote: 13 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.627 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

VI - Local: Quadra G - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

- a) Lote: 01 - Área: 1.422,62 m²
Matrícula nº 33.631 do CRI local
Valor: R\$ 284.500,00



- b) Lote: 02 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.632 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- c) Lote: 07 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.637 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- d) Lote: 08 - Área: 1.422,62 m²
Matrícula nº 33.638 do CRI local
Valor: R\$ 284.500,00
- e) Lote: 10 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.640 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- f) Lote: 11 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.641 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- g) Lote: 12 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.642 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- h) Lote: 13 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.643 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- i) Lote: 15 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.645 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- j) Lote: 16 - Área: 1.422,62 m²
Matrícula nº 33.646 do CRI local
Valor: R\$ 284.500,00

VII - Local: Quadra H - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

- a) Lote: 01 - Área: 1.529,41 m²
Matrícula nº 33.647 do CRI local
Valor: R\$ 305.800,00
- b) Lote: 02 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.648 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- c) Lote: 03 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.649 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- d) Lote: 04 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.650 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- e) Lote: 05 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.651 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- f) Lote: 06 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.652 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

g) Lote: 07 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.653 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

h) Lote: 08 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.654 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

VIII - Local: Quadra I - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

a) Lote: 01 - Área: 1.039,73 m²
Matrícula nº 33.655 do CRI local
Valor: R\$ 208.000,00

b) Lote: 02 - Área: 1.013,27 m²
Matrícula nº 33.656 do CRI local
Valor: R\$ 202.500,00

IX - Local: Quadra J - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

a) Lote: 01 - Área: 1.606,77 m²
Matrícula nº 33.657 do CRI local
Valor: R\$ 321.000,00

b) Lote: 02 - Área: 1.404,93 m²
Matrícula nº 33.658 do CRI local
Valor: R\$ 281.000,00

X - Local: Quadra K - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

a) Lote: 01 - Área: 1.206,08 m²
Matrícula nº 33.659 do CRI local
Valor: R\$ 241.000,00

b) Lote: 02 - Área: 1.227,97 m²
Matrícula nº 33.660 do CRI local
Valor: R\$ 245.500,00

***relatório fotográfico anexo**

Garça, 09 de janeiro de 2024.

VANESSA DE CARVALHO MERIGHE
Assistente Administrativo

PAULO RICARDO GIROTTO
Engenheiro Civil – CREA: nº 5069743660

DOVAIR APARECIDO MARCOMINI
Corretor de Imóveis – CRECI/SP nº 062016

Relatório Fotográfico (Portaria nº 36.220/2024)



Assinado por 3 pessoas: PAULO RICARDO GIROTTO, VANESSA DE CARVALHO MERIGHE e DOVAIR APARECIDO MARCOMINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://garca.1doc.com.br/verificacao/AACA-3C95-0C98-6496> e informe o código AACA-3C95-0C98-6496













VANESSA DE CARVALHO MERIGHE
Assistente Administrativo

PAULO RICARDO GIROTTO
Engenheiro Civil – CREA: nº 5069743660

DOVAIR APARECIDO MARCOMINI
Corretor de Imóveis – CRECI/SP nº 062016



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AACA-3C95-0C98-6496

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO RICARDO GIROTTO (CPF 420.XXX.XXX-54) em 15/01/2024 14:12:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANESSA DE CARVALHO MERIGHE (CPF 375.XXX.XXX-82) em 16/01/2024 08:48:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DOVAIR APARECIDO MARCOMINI (CPF 792.XXX.XXX-49) em 23/01/2024 10:02:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://garca.1doc.com.br/verificacao/AACA-3C95-0C98-6496>



**RIAG - OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE GARÇA
COMARCA DE GARÇA - ESTADO DE SÃO PAULO**

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

**BEL. PAULO ANTONIO IGNÁCIO DA SILVA
OFICIAL/TABELIÃO**

MATRÍCULA
33.571

FICHA
1

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP**

CNS: - 11.970-1


LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O LOTE DE TERRENO sob nº 01 da quadra "B", do loteamento denominado Distrito Empresarial Carlos Augusto Teixeira Pinto, no perímetro urbano deste município e única circunscrição imobiliária da comarca de Garça, com a área total de 1.122,15 metros quadrados, de uso industrial, com as seguintes medidas e confrontações: "tem início num ponto localizado à 2,96 metros da confluência dos alinhamentos da Rua 1 com a Rua 2; daí segue pelo alinhamento esquerdo da Rua 1, sentido retorno, na distância de 68,52 metros; daí deflete à direita e segue na distância de 55,10 metros, confrontando com o lote 2; daí deflete à direita e segue na distância de 40,73 metros confrontando com a Área Verde I, atingindo o ponto inicial".

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GARÇA, CNPJ. 44.518.371/0001-35, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Garça/SP, na Praça Hilmar Machado de Oliveira, nº 102, Bairro Centro.

TÍTULO AQUISITIVO: Loteamento registrado sob R.02-M.31.109, datado de 26/01/2.021. Matrícula anterior nº 41.109, deste Registro Imobiliário. Garça, 16 de Maio de 2023. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascosi Sasso). Prot. 160.189, em 11/05/2023.

Em R\$12,81 - demais emolumentos isentos. Selo Digital: 1197013F10A0000017907223T.

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 1, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 33571, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais, ou ações reais e pessoais reipersecutórias, além do que nela contém.	Emolumentos 40,91
	Estado 0,00
	Sec. Fazenda 0,00
	Registro Civil 0,00
	Trib. Justiça 0,00
	Ministério Público 0,00
	Imposto Municipal 0,00
	TOTAL 40,91
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	 Leticia Aparecida Parrera Escrevente Autorizada
Garça, 18 de maio de 2023	



SELO DIGITAL

1197013F30A0000017907123T

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

LETICIA APARECIDA PARRERA
 Escrevente Autorizada
 Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Garça - SP

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Garça - SP

11970-1 - AA 159079

11970-1-155001-165000-0123



RIAG - OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE GARÇA
COMARCA DE GARÇA - ESTADO DE SÃO PAULO

BEL. PAULO ANTONIO IGNÁCIO DA SILVA
OFICIAL/TABELIÃO

MATRÍCULA
33.572

FICHA
1

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP

CNS: - 11.970-1

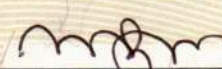
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O LOTE DE TERRENO sob nº 02 da quadra "B", do loteamento denominado Distrito Empresarial Carlos Augusto Teixeira Pinto, no perímetro urbano deste município e única circunscrição imobiliária da comarca de Garça, com a área total de 1.194,49 metros quadrados, de uso industrial, com as seguintes medidas e confrontações: "tem início num ponto localizado à 6,91 metros da confluência dos alinhamentos da Rua 1 com a estrada Municipal GAR-161; daí segue pelo alinhamento direito da Estrada Municipal GAR-161 na distância de 6,09 metros; daí deflete à direita e segue na distância de 60,33 metros, confrontando com o lote 3; daí deflete à direita e segue na distância de 19,50 metros confrontando com a Área Verde I; daí deflete à direita e segue na distância de 55,10 metros confrontando com o lote 1, atingindo o alinhamento esquerdo da Rua 1; daí deflete à direita e segue pelo referido alinhamento, sentido retorno, na distância de 5,53 metros; daí segue em curva com raio de 9,00 metros na distância de 11,79 metros, atingindo o ponto inicial".

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GARÇA, CNPJ. 44.518.371/0001-35, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Garça/SP, na Praça Hilmar Machado de Oliveira, nº 102, Bairro Centro.

TÍTULO AQUISITIVO: Loteamento registrado sob R.02-M.31.109, datado de 26/01/2021. Matrícula anterior nº 31.109, deste Registro Imobiliário. Garça, 16 de Maio de 2023. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascosi Sasso). Prot. 160.189, em 11/05/2023.

Em. R\$12,81 - demais emolumentos isentos. Selo Digital: 1197013F10A0000017907023X.

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 1, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 33572, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais, ou ações reais e pessoais reipersecutórias, além do que nela contém.	Emolumentos 40,91
	Estado 0,00
	Sec. Fazenda 0,00
	Registro Civil 0,00
	Trib. Justiça 0,00
	Ministério Público 0,00
	Imposto Municipal 0,00
	TOTAL 40,91
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	 Leticia Aparecida Parrera Escrivente Autorizada
Garça, 18 de maio de 2023	

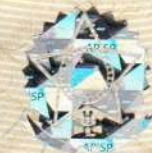


SELO DIGITAL

1197013F30A0000017906923E

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Garça - SP
LETICIA APARECIDA PARRERA
Escrivente Autorizada





**RIAG - OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE GARÇA
COMARCA DE GARÇA - ESTADO DE SÃO PAULO**

**BEL. PAULO ANTONIO IGNÁCIO DA SILVA
OFICIAL/TABELIÃO**

MATRÍCULA
33.573

FICHA
1

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP**

CNS: - 11.970-1

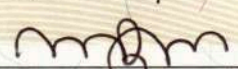
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O LOTE DE TERRENO sob nº 03 da quadra "B", do loteamento denominado Distrito Empresarial Carlos Augusto Teixeira Pinto, no perímetro urbano deste município e única circunscrição imobiliária da comarca de Garça, com a área total de 1.179,83 metros quadrados, de uso industrial, com as seguintes medidas e confrontações: "tem início num ponto localizado à 13,00 metros da confluência dos alinhamentos da Rua 1 com a estrada Municipal GAR-161; daí segue pelo alinhamento direito da Estrada Municipal GAR-161 na distância de 22,58 metros; daí deflete à direita e segue na distância de 52,04 metros, confrontando com o lote 4; daí deflete à direita e segue na distância de 21,00 metros confrontando com a Área Verde I; daí deflete à direita e segue na distância de 60,33 metros confrontando com o lote 2, atingindo o ponto inicial".

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GARÇA, CNPJ. 44.518.371/0001-35, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Garça/SP, na Praça Hilmar Machado de Oliveira, nº 102, Bairro Centro.

TÍTULO AQUISITIVO: Loteamento registrado sob R.02-M.31.109, datado de 26/01/2021. Matrícula anterior nº 31.109, deste Registro Imobiliário. Garça, 16 de Maio de 2023. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascosi Sasso). Prot. 160.189, em 11/05/2023.

Em. R\$12,81 - demais emolumentos isentos. Selo Digital: 1197013F10A0000017906723K.

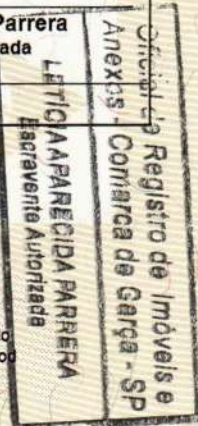
CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 1, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 33573, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais, ou ações reais e pessoais reipersecutórias, além do que nela contém.	Emolumentos 40,91
	Estado 0,00
	Sec. Fazenda 0,00
	Registro Civil 0,00
	Trib. Justiça 0,00
	Ministério Público 0,00
	Imposto Municipal 0,00
	TOTAL 40,91
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	 Letícia Aparecida Parrera Escrivente Autorizada
Garça, 18 de maio de 2023	



SELO DIGITAL

1197013F30A0000017906823G

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Garça - SP

11970-1 - AA 159077

11970-1-159001-159000-0173





REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

**RIAG - OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE GARÇA
COMARCA DE GARÇA - ESTADO DE SÃO PAULO**

**BEL. PAULO ANTONIO IGNÁCIO DA SILVA
OFICIAL/TABELIÃO**

MATRÍCULA
33.574

FICHA
1

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP**

CNS: - 11.970-1

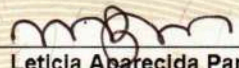
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O LOTE DE TERRENO sob nº 04 da quadra "B", do loteamento denominado Distrito Empresarial Carlos Augusto Teixeira Pinto, no perímetro urbano deste município e única circunscrição imobiliária da comarca de Garça, com a área total de 1.118,01 metros quadrados, de uso industrial, com as seguintes medidas e confrontações: "tem início num ponto localizado à 35,58 metros da confluência dos alinhamentos da Rua 1 com a estrada Municipal GAR-161; daí segue pelo alinhamento direito da Estrada Municipal GAR-161 na distância de 25,71 metros; daí deflete à direita e segue na distância de 6,34 metros, confrontando com o Sítio São José - Remanescente (matrícula 2.702); daí continua na distância de 11,78 metros, confrontando com o Sítio São José - Remanescente (matrícula 2.702); daí continua na distância de 24,61 metros, confrontando com o Sítio São José - Remanescente (matrícula 2.702); daí deflete à direita e segue na distância de 22,20 metros confrontando com a Área Verde I; daí deflete à direita e segue na distância de 52,04 metros confrontando com o lote 3, atingindo o ponto inicial".

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GARÇA, CNPJ. 44.518.371/0001-35, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Garça/SP, na Praça Hilmar Machado de Oliveira, nº 102, Bairro Centro.

TÍTULO AQUISITIVO: Loteamento registrado sob R.02-M.31.109, datado de 26/01/2.021. Matrícula anterior nº 31.109, deste Registro Imobiliário. Garça, 16 de Maio de 2023. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 160.189, em 11/05/2023.

Em. R\$12,81 - demais emolumentos isentos. Selo Digital: 1197013F10A0000017906623M.

CERTIDÃO	CUSTAS	
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 1, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 33574, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais, ou ações reais e pessoais reipersecutórias, além do que nela contém.	Emolumentos 40,91	
	Estado 0,00	
	Sec. Fazenda 0,00	
	Registro Civil 0,00	
	Trib. Justiça 0,00	
	Ministério Público 0,00	
	Imposto Municipal 0,00	
	TOTAL 40,91	
	PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
	Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	 Letícia Aparecida Parrera Escrevente Autorizada
Garça, 18 de maio de 2023		



SELO DIGITAL

1197013F30A0000017906523M

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP
LETÍCIA APARECIDA PARRERA
Escrevente Autorizada

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Garça - SP

11970-1 - AA 159076

11970-1-155001-165000-0123



FSC
MISTO
FSC® C108334



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA
Abrangência - Regional
N. 2024/000006542054

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **ADESIVA IMPRESSOES DE ETIQUETAS E PLACAS IND LTDA** ou CNPJ nº **02.745.658/0001-58**.

Certidão **emitida em:** 06/09/2024, às 16:26:56 (data e hora de Brasília).

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **7672F66D5E2641B9**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau e ao PJe - Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo, desde 22/09/1980 na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e desde 30/03/1989 no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau).
- g) Foram pesquisados processos de Execução Criminal - SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado.**

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

Seção Judiciária de São Paulo / Divisão de Apoio Judiciário
Dúvidas e sugestões: admsp-duaj@trf3.jus.br
(O atendimento por e-mail é rápido e as solicitações são prontamente respondidas)
(11) 2172-6150

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul / Núcleo de Apoio Judiciário
admms-nuaj@trf3.jus.br - Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira, 128 - Campo Grande - MS





06/09/2024

0079455466

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4626631

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 05/09/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ADESIVA IMPRESSOES DE ETIQUETAS E PLACAS IND LTDA02.745.658/0001-58, CNPJ: 02.745.658/0001-58, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de setembro de 2024.

PEDIDO Nº:



0079455466





06/09/2024

0079455504

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 4626662**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 05/09/2024, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

ADESIVA IMPRESSOES DE ETIQUETAS E PLACAS IND LTDA, CNPJ: 02.745.658/0001-58, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente distribuídos após 31/12/1993. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de setembro de 2024.

PEDIDO Nº:

0079455504





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA
Abrangência - Seção Judiciária e Juizado Especial Federal de São Paulo
N. 2024/000006542249

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **VANESCA MIRANDA SPARAPAN DE BARROS (nome da mãe NIVANILDA MIRANDA e data de nascimento 14/11/1984)** (registrado civilmente como **VANESCA MIRANDA SPARAPAN DE BARROS**) ou CPF nº 331.501.898-70.

Certidão **emitida em:** 06/09/2024, às 16:31:08 (data e hora de Brasília).

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **E9AA9E292988CBA7**.
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico;
- A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.
- Foram pesquisados processos de Execução Criminal - SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado.**

Seção Judiciária de São Paulo / Divisão de Apoio Judiciário
Dúvidas e sugestões: admsp-duaj@trf3.jus.br
(O atendimento por e-mail é rápido e as solicitações são prontamente respondidas)
(11) 2172-6150





06/09/2024

0079456103

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 4627208**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 05/09/2024, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

VANESCA MIRANDA SPARAPAN DE BARROS, RG: 42128670, CPF: 331.501.898-70, nascida em 14/11/1984, natural de Garça - SP, filha de Pedro Donizete Sparapan e Nivanilda Miranda, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente distribuídos após 31/12/1993. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de setembro de 2024.

PEDIDO Nº:**0079456103**



Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511579524-2		NIRE DA FILIAL (se aplicável para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EUNICE DE BARROS DOS REIS			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Álvaro de Carvalho	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	COR OU RAÇA Branca
ESTADO CIVIL Viuvo(a)	RÉGIME DE BENS (se casado)		SEXO Feminino
FILIAÇÃO (Pai) JOSE ISMAEL DE BARROS		FILIAÇÃO (Mãe) JANDIRA CARMINATI DE BARROS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/10/1960	IDENTIDADE (número) 26983589	DIGITO 1	DATA DE EXPEDIÇÃO 12/09/2019
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (número) 161.870.468-03
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc.) Rua Sao Paulo			NÚMERO 377
BAIRRO/DISTRITO Centro (Jafa)	CEP 17409-002	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5051	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Garça	UF SP	PAIS Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Transformada para: ADESIVA IMPRESSOES DE ETIQUETAS E PLACAS IND LTDA;			
NOME EMPRESARIAL EUNICE DE BARROS DOS REIS GARÇA			PORTE ME
LOGRADOURO (rua, av. etc.) Rua Silvio Saveline			NÚMERO 37
BAIRRO/DISTRITO Willians	CEP 17400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5051	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Garça	UF SP	PAIS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.745.658/0001-58	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO EUNICE DE BARROS DOS REIS GARÇA <i>Eunice de Barros dos Reis</i>			
DATA DA ASSINATURA 22/06/2022	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) EUNICE DE BARROS DOS REIS (Empresário) <i>Eunice de Barros dos Reis</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

031109147-4



JUCESP

N.I.R.E
SINGULAR
MATRIZ
FILIAL



JUCESP PROTOCOLO
0.765.146/22-8



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL POR
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA

ADESIVA IMPRESSOES DE ETIQUETAS E PLACAS IND LTDA

EUNICE DE BARROS DOS REIS, brasileira, empresária, viúva, portadora da Carteira de Identidade nº 26.983.589-1/SSP-SP e CPF/MF nº 161.870.468-03, residente e domiciliada na Rua São Paulo, nº 377, Centro (Jafa), na cidade de Garça, estado de São Paulo, CEP 17409002, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35115795242 e no CNPJ 02.745.658/0001-58 sob o nome empresarial **EUNICE DE BARROS DOS REIS GARÇA**, com endereço empresarial situado na rua Silvio Saveline, 37, Willians, GARÇA - SP, CEP 17400-000, fazendo uso do que permite o § 3º art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO (A) em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admitiu a sócia **VANESCA MIRANDA SPAPAN DE BARROS**, brasileira, empresária, casada, com comunhão parcial de bens, portadora da Carteira de Identidade nº 42.128.670-2 /SSP-SP e CPF/MF nº 331.501.898-70, residente e domiciliada na Rua José Francisco Moreira Mendes, nº20, Residencial Parque Real, na cidade de Garça, estado de São Paulo, CEP 17406-006, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Neste ato a razão social passa ser: **“ADESIVA IMPRESSÕES DE ETIQUETAS E PLACAS IND LTDA”**

Neste ato o nome fantasia passa a ser **“ADESIVA COM. VISUAL”**.

CLÁUSULA SEGUNDA.

Neste ato objeto social passa a ser: **IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, FABRICACAO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MOVEIS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS.**

CLÁUSULA TERCEIRA.

Neste ato endereço da sede passa ser: na Rua Carlos Ferrari, nº 2584, Distrito Industrial Prefeito Pedro Valentim Fernandes, na cidade de Garça, estado de São Paulo, CEP: 17406-204.

CLAÚSULA QUARTA

Neste ato o Capital social passa a ser de R\$100.000,00 (cem mil reais) inteiramente integralizado em moeda corrente do País dividido em 100 (cem) quotas, no valor nominal de R\$1.000,00 (mil reais) cada uma, assim distribuídas entre os sócios: (ART. 997, III, E IV E 1.055 DO CC).

EUNICE DE BARROS DOS REIS: 1 (uma) quota, no valor total de R\$1.000,00 (mil reais).

VANESCA MIRANDA SPARAPAN DE BARROS: 99 (noventa e nove) quotas, no valor total de R\$99.000,00 (noventa e nove mil reais).

ÚNICO - A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º Cada quota confere um voto nas deliberações sociais.

Resolvem os sócios transcrever o contrato social, nos moldes da Lei Federal nº 10406/2002 (NCC), nos seguintes termos:

DO NOME EMPRESARIAL – SEDE – OBJETO E PRAZO

ARTIGO 1º - A sociedade girará sob o nome empresarial “**ADESIVA IMPRESSÕES DE ETIQUETAS E PLACAS IND LTDA**”.

§ 1º - A empresa terá como nome fantasia “**ADESIVA COM. VISUAL**”.

ARTIGO 2º - Terá sua sede e domicílio na Rua Carlos Ferrari, nº 2584, Distrito Industrial Prefeito Pedro Valentim Fernandes, na cidade de Garça, estado de São Paulo, CEP: 17406-204. (ART.997, II, DO CC).§

ÚNICO – Fica eleito o foro da mesma comarca, podendo, todavia, abrir ou encerrar suas atividades a todo território nacional ou no exterior, através da abertura de filiais, sucursais, agências, depósitos ou nomeação de representantes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

ARTIGO 3º - Constitui o objeto da sociedade:

IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, FABRICACAO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MOVEIS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS.

ARTIGO 4º - A empresa iniciou suas atividades em 21/09/1998 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (ART.997, II, DO CC).

//

DO CAPITAL SOCIAL

ARTIGO 5º - O Capital social é de R\$100.000,00 (cem mil reais) inteiramente integralizado em moeda corrente do País dividido em 100 (cem) quotas, no valor nominal de R\$1.000,00 (mil reais) cada uma, assim distribuída entre os sócios: (ART. 997, III, E IV E 1.055 DO CC).

EUNICE DE BARROS DOS REIS: 1 (uma) quota, no valor total de R\$1.000,00 (mil reais).

VANESCA MIRANDA SPARAPAN DE BARROS: 99 (noventa e nove) quotas, no valor total de R\$99.000,00 (noventa e nove mil reais).

§2º Cada quota confere um voto nas deliberações sociais.

ARTIGO 6º - A sociedade poderá reduzir o capital social, mediante a correspondente modificação do contrato, mediante aprovação dos sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento), nas seguintes hipóteses:

- I) Depois de integralizado se houver perdas irreparáveis;
- II) Se excessivo em relação ao objeto da sociedade.

III

DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 7º - A administração da sociedade será exercida pela sócia **VANESCA MIRANDA SPARAPAN DE BARROS isoladamente**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, quaisquer repartições e órgãos públicos, federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, respondendo perante a Sociedade e ou a terceiros pelos atos que praticar contrários à lei e ao presente contrato. (ART.997, VI, 1.013, 1.015 E 1.061).

ARTIGO 8º - O uso do nome empresarial compete aos sócios administradores isoladamente, legalmente constituídos, os quais terão os mais amplos poderes de administração. (ART. 1.064 DO CC)

§ 1º A sociedade poderá constituir procuradores **ad negotia** e **ad judicia**, especificando-se os poderes nos respectivos instrumentos de procuração. (ART. 1.061 DO CC)

§ 2º Os sócios representando mais de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, poderão onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

ARTIGO 9º - Os administradores, entretanto, não usarão o nome empresarial em negócios estranhos aos interesses da sociedade, nem em seu favor pessoal, nem no de terceiros, sendo-lhes terminantemente proibido prestar avais, finanças, abonos, endossos de favor, contrair obrigações cambiárias ou outras em proveito próprio ou de terceiros, sob pena de nulidade, pagando ainda à sociedade, os prejuízos que a esta causar ou forem causados.

ARTIGO 10º - Os administradores, quando no efetivo exercício de seus cargos, farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada de comum acordo, que será levada a débito da sociedade.

IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

ARTIGO 11º - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

§ 1º – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

§ 2º – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

§ 3º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para deliberar sobre as contas referidas no **caput**. (ARTS. 1.071, I, 1.072 E 1.078 DO CC)

§ 4º Em suas deliberações os sócios adotarão, preferencialmente, a forma estabelecida nos §§ 2º e 3º, do Art. 1.072, do Código Civil. A convocação das reuniões dos quotistas será feita por carta, com comprovante de recepção ou outra forma inequívoca de comunicação.

§ 4º Os sócios poderão decidir:

I - observado o disposto no Art. 1.008, do Código Civil, distribuir os lucros na forma que vierem a deliberar, não havendo acordo, na forma prevista no **caput**;

II - manter os lucros em conta de reserva;

III - manter os prejuízos em conta específica para serem absorvidos por lucros futuros;

IV - aprovar a prestação de contas da administração.

§ 5º A sociedade levantará balanços intermediários, caso pretenda distribuir os resultados, apurados no próprio período.

V

DA CESSÃO DE QUOTAS

Vanessa

ARTIGO 12º - as quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ 1º O sócio cedente fará aos outros sócios e à sociedade a indispensável comunicação da intenção de ceder suas quotas, indicando preço e condições de pagamento, bem como nome e qualificação completa do pretendente à aquisição.

§ 2º Se a sociedade ou os sócios beneficiados pela preferência dela não se aproveitarem no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da comunicação, o sócio cedente poderá dispor de suas quotas livremente, valendo o instrumento de cessão devidamente registrado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, como prova plena de alteração contratual.

§ 3º Caso a cessão não se efetive nos 60 (sessenta) dias subseqüentes, contados do fim do prazo dado aos sócios beneficiados pela preferência, o processo será reiniciado.

§ 4º Será ineficaz, em relação à sociedade, qualquer transação de quotas feita em desconformidade com as regras estabelecidas neste contrato, especialmente, as constantes deste artigo.

§ 5º Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

VI

DA RETIRADA E DISSOLUÇÃO PARCIAL

ARTIGO 13º - O falecimento, a interdição, a insolvência ou a retirada de



qualquer um dos sócios não determinará a dissolução da sociedade, que continuará existindo com os sócios remanescentes e demais herdeiros, sucessores, representantes e o incapaz, conforme o caso. Se existirem vários herdeiros ou sucessores, estes deverão ser representados por um deles. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado, na forma prevista no § 1º deste artigo.

§ 1º O sócio que pretender retirar-se da sociedade deverá dar ciência aos outros sócios com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, informando preço e condições para reembolso de seus haveres. Não havendo acordo, seus haveres apurados na forma prevista no § 3º, ser-lhe-ão pagos em 120 (cento e vinte) prestação iguais e mensais, vencendo-se a primeira delas a 120 (cento e vinte) dias da referida comunicação, todas corrigidas pelo IGP-M/FGV ou índice que o substitua se legalmente permitida à correção.

§ 2º A exclusivo critério dos remanescentes, os haveres do sócio falecido apurados na forma do parágrafo anterior poderão ser:

- I - Pagos aos herdeiros e sucessores na forma do parágrafo anterior **in fine**;
- II - Utilizados para integralização do capital a ser subscrito pelos herdeiros e sucessores a serem admitidos na sociedade em substituição do falecido.

§ 3º Para apuração dos haveres na forma dos parágrafos anteriores, será utilizado o Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro último.

§ 4º Fica sempre ressalvado à sociedade o direito de adquirir quotas do sócio pré-morto, desde que o faça com fundos disponíveis e sem ofensa ao capital social.

VII

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO AOS SÓCIOS MINORITÁRIOS E DA DESTITUIÇÃO DE GERENTE

ARTIGO 14º - É reconhecido ao sócio, representando mais de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, o direito de promover, mediante simples alteração do contrato social por ela firmada:

- I- A destituição de **Administrador**, indicando substituto ou mantendo vago o cargo;
- II- A exclusão de sócio culpado de grave violação dos deveres societários, observado o disposto no Art. 1.085, do Código Civil.

Considera-se grave violação dos deveres societários, para efeito deste artigo:

- a) Abuso, prevaricação ou incontinência de conduta;
- b) Instauração de concurso de credores;
- c) Infração ou falta de exação no cumprimento de seus deveres de sócio;
- d) Fuga ou ausência prolongada sem motivo justificado;
- e) Concorrência desleal à sociedade, notadamente no tocante a participação em outras sociedades com o mesmo objeto, por si ou seus herdeiros, meeira ou sucessores;
- f) Quebra de **Affectio Societatis**.

Parágrafo único. Os haveres do sócio excluído serão apurados e pagos na forma prevista nos § 1º e 3º, do Art. 13 (treze).

VIII DA DISSOLUÇÃO

ARTIGO 15º - Dissolver-se-á a sociedade, quando ocorrer:

- I - O consenso unânime dos sócios ou por deliberação da maioria absoluta;
- II - A comprovação de impossibilidade de funcionar;
- III - A falta de pluralidade dos sócios, não reconstituída no prazo de 180 dias (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único. Cabe ao sócio, representando mais de 75% (setenta e cinco

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

AV. DR. RAFAEL PAES DE BARROS N. 222 -
17400-000 - GARÇA SP
Telefone: (014)3406-2004, CNPJ: 49.887.383/0001-50

PEDIDO DE CERTIDÃO

PEDIDO Nº:
* 6410 - I *

Prazo de entrega: 5 dias úteis.

Certidão solicitada no período de 5 (Cinco) anos, em nome e/ou documento(s):

Nº Certidão: 6817 - Tipo: CERTIDÃO DE PROTESTO

.....
ADESIVA IMPRESSOES DE ETIQUETAS E PLACAS IND LTDA - CNPJ: 02.745.658/0001-58
.....

Dados do Requerente:

Nome: JESSICA LORENA DE PAULA DA SILVA, CPF: 422.186.288-21 - Doc. 2:

E-Mail: - Telefone: (014) -

Endereço: - - /SP CEP: -

Nacionalidade:

Estado Civil:

Profissão:

Filiação do Requerente:

Oficial: 10,59 | Estado: 3,01 | S.F.: 2,06 | R.C.: 0,56 | T.J.: 0,73 | M.P.: 0,51 | S.C.M.: 0,11 | T.M.: 0,52 | TOTAL: 18,09

Valor do Depósito: R\$ 18,09


MARCELO CARRASCOSSI SASSO

SUBSTITUTO DO TABELIÃO

GARÇA-SP, 10 de SETEMBRO de 2024.

O Requerente declara sob as penas da Lei que é de sua inteira responsabilidade os dados fornecidos para a expedição desta certidão
Documento não procurados após 30 dias serão incinerados
NÃO FORNECEMOS INFORMAÇÕES PELO TELEFONE

A certidão somente será entregue mediante apresentação deste Protocolo

.....
Ocian Sistemas - www.ocian.com.br
.....

RTAR003 10SET24

#18+09CF00T



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 257 - CENTRO
17400-000 - GARÇA SP
Telefone: (14)3471-0309, CNPJ: 14.603.381/0001-08

PEDIDO DE CERTIDÃO

PEDIDO N°:
*** 4304 - I ***

Prazo de entrega: 5 dias úteis.

Certidão solicitada no período de 5 (Cinco) anos, em nome e/ou documento(s): N° Certidão: 4743 - Tipo: CERTIDÃO DE PROTESTO

--- ADESIVA IMPRESSÕES DE ETIQUETAS E PLACAS IND LTDA - CNPJ: 02.745.658/0001-58 ---

Dados do Requerente:

Nome: JESSICA LORENA DE PAULA DA SILVA, CPF: 422.186.288-21 - Doc. 2:

E-Mail: - Telefone: (14) -

Endereço: - - /SP CEP: -

Nacionalidade:

Estado Civil:

Profissão:

Filiação do Requerente:

Oficial: 10,59 | Estado: 3,01 | S.F.: 2,06 | R.C.: 0,56 | T.J.: 0,73 | M.P.: 0,51 | S.C.M.: 0,11 | I.M.: 0,52 | TOTAL: 18,09

Valor do Depósito: R\$ 18,09

LUIS CESAR SARTORI

ESCREVENTE SUBSTITUTO

GARÇA-SP, 10 de SETEMBRO de 2024.

O Requerente declara sob as penas da Lei que é de sua inteira responsabilidade os dados fornecidos para a expedição desta certidão
Documento não procurados após 30 dias serão incinerados
NÃO FORNECEMOS INFORMAÇÕES PELO TELEFONE

A certidão somente será entregue mediante apresentação deste Protocolo

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/03/2024
HORA: 13:53:31
PÁG : 0001/0008

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000366 538801792400 307686050807 274565800015

EMPRESA: ADESIVA IMPRESSOES DE ETIQUETAS E PLACAS
COMP: 02/2024 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 02.745.658/0001-58
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
RAFAELE BERTOLLI DA SILVA 1.659,36	0,00	166.27410.03-7 0,00	128,16	01/03/2023	01	05	06/02/2024 Q1 132,75	05211 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000366 538801792400 307686050807 274565800015

EMPRESA: ADESIVA IMPRESSOES DE ETIQUETAS E PLACAS INSCRIÇÃO: 02.745.658/0001-58
 COMP: 02/2024 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
			BASE CÁL PREV SOCIAL					DEPÓSITO	JAM
ADELSON ZAMBONI LIMA			128.72120.39-6		01/09/2020	01			04201
2.389,98	0,00		0,00	196,91				191,20	0,00
ADRIELE FERNANDA BARBA DE SOUZA			204.00091.09-1		08/01/2024	01			05211
1.913,90	0,00		0,00	154,07				153,11	0,00
ALINE CAROLINE DA CONCEICAO BREGOLA			200.81829.62-5		01/01/2022	01			04110
2.501,70	0,00		0,00	209,20				200,14	0,00
ARTHUR HENRIQUE DOS SANTOS			271.40680.23-5		08/01/2024	01			07842
2.012,08	0,00		0,00	162,90				160,96	0,00
BRUNO ROBERTO BARBOSA			128.62950.18-3		01/12/2020	01			07842
2.821,40	0,00		0,00	247,56				225,72	0,00
GIOVANA DOS REIS SILVA			162.65047.99-0		08/01/2024	01			04201
2.335,27	0,00		0,00	191,99				186,83	0,00
GIOVANNA ALMEIDA NERY MARQUES			268.63512.06-6		14/11/2023	01			04201
2.005,31	0,00		0,00	162,29				160,42	0,00
GUSTAVO DA SILVA NICOLETTO			129.80640.17-6		01/03/2023	01			07842
1.913,74	0,00		0,00	154,05				153,10	0,00
IGOR GUILHERME MENDES DE JESUS			203.24640.36-0		01/08/2021	01			07842
2.372,79	0,00		0,00	195,37				189,82	0,00
JEFERSON UASLAN DE SOUZA NEVES			162.30284.62-7		01/08/2020	01			07842
2.485,03	0,00		0,00	207,20				198,81	0,00
JOAO VITOR DE ALMEIDA NEVES			207.73338.43-2		01/06/2021	01			07842
2.026,59	0,00		0,00	164,21				162,12	0,00
LAURIENY CAPORALINE MARTINS			200.81843.01-6		01/10/2022	01			05211
1.938,72	0,00		0,00	156,30				155,10	0,00
LEONARDO DE BARROS FRANCISCO			201.41621.24-3		01/10/2020	01			07842
2.465,34	0,00		0,00	204,83				197,22	0,00
MAIARA BENEDITA DIAS MANOEL			207.77395.86-4		08/07/2022	01			02531
2.322,19	0,00		0,00	190,81				185,77	0,00
MARIA EDUARDA DA FONSECA SPADIM DOS SANT			271.34523.92-1		13/05/2022	01			05211
1.944,37	0,00		0,00	156,81				155,54	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000366 538801792400 307686050807 274565800015

EMPRESA: ADESIVA IMPRESSOES DE ETIQUETAS E PLACAS

COMP: 02/2024 COD REC: 115 COD GPS: 2003

FPAS: 515

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 2

RAT: 0.0

INSCRIÇÃO: 02.745.658/0001-58

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00

TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
			BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
MELANIE GOMES ROCHA			269.84237.47-3	14/11/2023	01			02531
1.963,88	989,41		0,00	158,56			236,26	0,00
RUAN VICENTE DOS PASSOS LOPES			142.45203.11-7	07/12/2023	01			07842
2.032,23	0,00		0,00	164,72			162,58	0,00
SARA CRISTINA CANDIDO			165.94807.54-5	14/10/2022	01			04110
3.056,37	0,00		0,00	275,76			244,51	0,00
VICTOR DA SILVA DE DEUS			201.37665.68-1	01/07/2020	01			07842
2.523,94	0,00		0,00	211,87			201,92	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000366 538801792400 307686050807 274565800015

EMPRESA: ADESIVA IMPRESSOES DE ETIQUETAS E PLACAS
 COMP: 02/2024 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 02.745.658/0001-58
 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00
 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
EUNICE DE BARROS DOS REIS	1.412,00	0,00	124.90642.35-0	0,00	01/04/2022	11			0,00	01210
			BASE CÁL PREV SOCIAL							
VANESCA MIRANDA SPARAPAN DE BARROS	3.754,00	0,00	127.70488.18-1	0,00	24/06/2022	11			0,00	01210

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
 51.814,26 1.352,40 540,78 4.460,96 3.653,88 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858100000366 538801792400 307686050807 274565800015

EMPRESA: ADESIVA IMPRESSOES DE ETIQUETAS E PLACAS N° DE CONTROLE: GXbU5baAHwj0000-3 N° ARQUIVO: JQoIldEktZ80000-9
COMP: 02/2024 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 02.745.658/0001-58
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA CARLOS FERRARI 2584 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 4761003
CIDADE: GARÇA UF: SP CEP: 17406-204 CNAE: 4761003

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	21	44.684,19	989,41	45.180,00	540,78
11	2	5.166,00	0,00	5.166,00	0,00
TOTAIS:	23	49.850,19	989,41	50.346,00	540,78

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858100000366 538801792400 307686050807 274565800015

EMPRESA: ADESIVA IMPRESSOES DE ETIQUETAS E PLACAS N° DE CONTROLE: GXbU5baAHwj0000-3 N° ARQUIVO: JQoIldEktZ80000-9
COMP: 02/2024 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 02.745.658/0001-58
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: RUA CARLOS FERRARI 2584 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 4761003
CIDADE: GARÇA UF: SP CEP: 17406-204 CNAE: 4761003

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 44.684,19
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO 989,41
QUANTIDADE TRABALHADORES 20

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/03/2024

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
3.653,88	0,00	0,00	0,00	3.653,88

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: ADESIVA IMPRESSOES DE ETIQUETAS E PLACAS Nº DE CONTROLE: GXbU5baAHwj0000-3 N° ARQUIVO: JQoIldEktZ80000-9
COMP: 02/2024 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 02.745.658/0001-58
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA CARLOS FERRARI 2584 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CNAE PREPONDERANTE: 4761003
CIDADE: GARÇA UF: SP CEP: 17406-204 TELEFONE: 0014 3737 0999 CNAE: 4761003

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	2.992.70	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	4.460.96
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	1.468.26	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	1	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	1
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

Empresa:	295 - ADESIVA IMPRESSOES DE ETIQUETAS E PLACAS	Página:	1/7
CNPJ:	02.745.658/0001-58	Emissão:	06/09/2024
Cálculo:	Folha Mensal	Horas:	16:32:57
Competência:	08/2024		

EXTRATO MENSAL

Empr.:	34 ADELSON ZAMBONI LIMA	Situação:	Trabalhando	CPF:	469.302.658-10	Adm:	01/09/2020			
Vínculo:	Celetista	CC:	1	Depto:	1	Horas Mês:	220,00			
Cargo:	10 AUXILIAR DE ATENDIMENTO	C.B.O.:	420135	Filial:	1	Salário:	1.999,76			
	8781 DIAS NORMAIS	30,00	1.999,76 P	998	I.N.S.S.	8,11	192,00 D			
	250 REFLEXO EXTRAS DSR	0,00	47,61 P	981	DESC.ADIANT.SALARIAL	799,90	799,90 D			
	200 HORAS EXTRAS 100%	1:13	22,18 P							
	201 HORAS EXTRAS 60%	20:34	299,16 P							
ND:	0 Proventos:	2.368,71	Descontos:	991,90	Informativa:	189,49	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	1.376,81
NF:	0 Base INSS:	2.368,71	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	2.368,71	Valor FGTS:	189,49	Base IRRF:	1.004,01

Empr.:	35 ALINE CAROLINE DA CONCEIÇÃO BREGOLA	Situação:	Trabalhando	CPF:	429.451.818-94	Adm:	01/01/2022			
Vínculo:	Celetista	CC:	1	Depto:	1	Horas Mês:	220,00			
Cargo:	8 AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C.B.O.:	411010	Filial:	1	Salário:	2.205,00			
	8781 DIAS NORMAIS	30,00	2.205,00 P	998	I.N.S.S.	8,11	193,89 D			
	250 REFLEXO EXTRAS DSR	0,00	23,83 P	981	DESC.ADIANT.SALARIAL	882,00	882,00 D			
	201 HORAS EXTRAS 60%	10:02	160,84 P							
ND:	0 Proventos:	2.389,67	Descontos:	1.075,89	Informativa:	191,17	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	1.313,78
NF:	1 Base INSS:	2.389,67	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	2.389,67	Valor FGTS:	191,17	Base IRRF:	942,87

Empr.:	43 ARTHUR HENRIQUE DOS SANTOS	Situação:	Trabalhando	CPF:	526.871.428-75	Adm:	08/01/2024			
Vínculo:	Celetista	CC:	2	Depto:	2	Horas Mês:	220,00			
Cargo:	10 AUXILIAR DE ATENDIMENTO	C.B.O.:	420135	Filial:	1	Salário:	1.911,00			
	8781 DIAS NORMAIS	30,00	1.911,00 P	998	I.N.S.S.	8,05	179,45 D			
	250 REFLEXO EXTRAS DSR	0,00	41,07 P	981	DESC.ADIANT.SALARIAL	764,40	764,40 D			
	200 HORAS EXTRAS 100%	2:06	36,48 P							
	201 HORAS EXTRAS 60%	17:19	240,72 P							
ND:	0 Proventos:	2.229,27	Descontos:	943,85	Informativa:	178,34	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	1.285,42
NF:	0 Base INSS:	2.229,27	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	2.229,27	Valor FGTS:	178,34	Base IRRF:	900,07

Empr.:	4 BRUNO ROBERTO BARBOSA	Situação:	Trabalhando	CPF:	371.802.058-00	Adm:	01/12/2020			
Vínculo:	Celetista	CC:	1	Depto:	1	Horas Mês:	220,00			
Cargo:	2 AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO	C.B.O.:	784205	Filial:	1	Salário:	1.911,00			
	8781 DIAS NORMAIS	30,00	1.911,00 P	998	I.N.S.S.	8,63	259,32 D			
	250 REFLEXO EXTRAS DSR	0,00	141,06 P	981	DESC.ADIANT.SALARIAL	764,40	764,40 D			
	200 HORAS EXTRAS 100%	14:33	252,77 P							
	201 HORAS EXTRAS 60%	50:19	699,36 P							
ND:	0 Proventos:	3.004,19	Descontos:	1.023,72	Informativa:	240,33	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	1.980,47
NF:	1 Base INSS:	3.004,19	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	3.004,19	Valor FGTS:	240,33	Base IRRF:	1.674,99

Empr.:	51 CAMILA CONTE	Situação:	Trabalhando	CPF:	351.725.558-03	Adm:	08/08/2024			
Vínculo:	Celetista	CC:	2	Depto:	2	Horas Mês:	220,00			
Cargo:	3 VENDEDORA	C.B.O.:	521105	Filial:	1	Salário:	2.100,00			
	8781 DIAS NORMAIS	24,00	1.680,00 P	998	I.N.S.S.	7,80	138,07 D			
	250 REFLEXO EXTRAS DSR	0,00	11,19 P	981	DESC.ADIANT.SALARIAL	672,00	672,00 D			
	201 HORAS EXTRAS 60%	5:08	78,35 P							
ND:	2 Proventos:	1.769,54	Descontos:	810,07	Informativa:	141,56	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	959,47
NF:	1 Base INSS:	1.769,54	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	1.769,54	Valor FGTS:	141,56	Base IRRF:	532,74

Empresa:	295 - ADESIVA IMPRESSOES DE ETIQUETAS E PLACAS	Página:	2/7
CNPJ:	02.745.658/0001-58	Emissão:	06/09/2024
Cálculo:	Folha Mensal	Horas:	16:32:57
Competência:	08/2024		

EXTRATO MENSAL

Empr.:	50 CLEITON JOSE TOMAS ALVES	Situação:	Demitido	CPF:	384.631.318-16	Adm:	25/07/2024
Vínculo:	Celetista	CC:	2	Depto:	2	Horas Mês:	220,00
Cargo:	2 AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO	C.B.O.:	784205	Filial:	1	Salário:	1.911,00

9180 SALDO DE SALARIO DIAS	5,00	318,50 P	51	LIQUIDO RESCISAO	0,00	1.407,93 D
250 REFLEXO EXTRAS DSR	0,00	10,88 P	826	INSS SOBRE RESCISAO	7,50	27,96 D
831 MULTA ESTABILIDADE Art. 479/CLT	33,00	1.063,01 P				
201 HORAS EXTRAS 60%	3:08	43,50 P				

IND: 0	Proventos:	1.435,89	Descontos:	1.435,89	Informativa:	41,76	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	0,00
NF: 0	Base INSS:	372,88	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	372,88	Valor FGTS:	41,76	Base IRRF:	372,88

DEMITIDO EM 05/08/2024 - MOTIVO 10-Rescisão contrato experiência antecipado pelo empregador

Empr.:	39 GIOVANNA ALMEIDA NERY MARQUES	Situação:	Trabalhando	CPF:	469.399.598-31	Adm:	14/11/2023
Vínculo:	Celetista	CC:	2	Depto:	2	Horas Mês:	220,00
Cargo:	10 AUXILIAR DE ATENDIMENTO	C.B.O.:	420135	Filial:	1	Salário:	1.911,00

8781 DIAS NORMAIS	30,00	1.911,00 P	998	I.N.S.S.	7,93	157,84 D
250 REFLEXO EXTRAS DSR	0,00	10,09 P	981	DESC.ADIANT.SALARIAL	764,40	764,40 D
201 HORAS EXTRAS 60%	4:54	68,10 P				

IND: 0	Proventos:	1.989,19	Descontos:	922,24	Informativa:	159,13	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	1.066,95
NF: 0	Base INSS:	1.989,19	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	1.989,19	Valor FGTS:	159,13	Base IRRF:	659,99

Empr.:	29 GUSTAVO DA SILVA NICOLETTO	Situação:	Demitido	CPF:	442.220.238-33	Adm:	01/03/2023
Vínculo:	Celetista	CC:	1	Depto:	1	Horas Mês:	220,00
Cargo:	2 AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO	C.B.O.:	784205	Filial:	1	Salário:	2.091,00

9180 SALDO DE SALARIO DIAS	19,00	1.324,30 P	8566	ADIANTAMENTO 13 SALARIO RESCISAO	1.045,50	1.045,50 D
250 REFLEXO EXTRAS DSR	0,00	55,66 P	8919	ADIANTAMENTO 13º MEDIA HORAS	33,37	33,37 D
201 HORAS EXTRAS 60%	19:31	296,85 P	51	LIQUIDO RESCISAO	0,00	5.515,62 D
8550 13 SALARIO INTEGRAL RESCISAO	8,00	1.394,00 P	826	INSS SOBRE RESCISAO	7,74	129,73 D
8551 MEDIA HORAS 13o RESCISAO	8,00	110,67 P	989	INSS 13 SAL. RESCISAO	7,75	131,16 D
9592 13o 1/12 INDENIZADO	1,00	174,25 P	828	IRRF SOBRE RESCISAO	15,00	53,51 D
9601 MEDIA HORAS 13o 1/12 INDENIZADO	1,00	13,83 P	981	DESC.ADIANT.SALARIAL	836,40	836,40 D
29 FERIAS PROPORCIONAIS	6,00	1.045,50 P				
811 FERIAS 1/12 INDENIZADO	1,00	174,25 P				
815 MEDIA HR FER PROPORCIONAL	6,00	110,46 P				
8126 1/3 FERIAS INDENIZADAS RESC	33,33	64,22 P				
8157 MEDIA HORAS FERIAS 1/12 INDENI.	1,00	18,42 P				
8169 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCI	33,33	385,32 P				
9591 AVISO PREVIO	33,00	2.300,10 P				
9597 MEDIA HORAS AVISO PREVIO	33,00	277,46 P				

IND: 0	Proventos:	7.745,29	Descontos:	7.745,29	Informativa:	1816,49	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	0,00
NF: 0	Base INSS:	3.369,56	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	4.868,25	Valor FGTS:	1.816,49	Base IRRF:	1.968,36

DEMITIDO EM 19/08/2024 - MOTIVO 2-Demitido SEM justa causa

Empr.:	36 JEFERSON UASLAN DE SOUZA NEVES	Situação:	Trabalhando	CPF:	394.027.888-24	Adm:	01/08/2020
Vínculo:	Celetista	CC:	1	Depto:	1	Horas Mês:	220,00
Cargo:	2 AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO	C.B.O.:	784205	Filial:	1	Salário:	2.333,45

8781 DIAS NORMAIS	30,00	2.333,45 P	998	I.N.S.S.	8,57	253,13 D
250 REFLEXO EXTRAS DSR	0,00	79,90 P	981	DESC.ADIANT.SALARIAL	933,38	933,38 D
201 HORAS EXTRAS 60%	31:47	539,32 P				

IND: 0	Proventos:	2.952,67	Descontos:	1.186,51	Informativa:	236,21	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	1.766,16
NF: 0	Base INSS:	2.952,67	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	2.952,67	Valor FGTS:	236,21	Base IRRF:	1.454,49

EXTRATO MENSAL

Empr.:	32 JOÃO VITOR DE ALMEIDA NEVES	Situação:	Demitido	CPF:	489.205.188-82	Adm:	01/06/2021
Vínculo:	Celetista	CC:	1	Depto:	1	Horas Mês:	220,00
Cargo:	2 AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO	C.B.O.:	784205	Filial:	1	Salário:	1.911,00

9180	SALDO DE SALARIO DIAS	16,00	1.019,20 P	8566	ADIANTAMENTO 13 SALARIO RESCISAO	955,50	955,50 D
250	REFLEXO EXTRAS DSR	0,00	33,43 P	8919	ADIANTAMENTO 13º MEDIA HORAS	44,31	44,31 D
200	HORAS EXTRAS 100%	7:33	131,16 P	51	LIQUIDO RESCISAO	0,00	7.181,81 D
201	HORAS EXTRAS 60%	7:24	102,85 P	826	INSS SOBRE RESCISAO	7,50	96,49 D
8550	13 SALARIO INTEGRAL RESCISAO	8,00	1.274,00 P	989	INSS 13 SAL.RESCISAO	7,62	116,50 D
8551	MEDIA HORAS 13o RESCISAO	8,00	85,85 P	981	DESC.ADIANT.SALARIAL	764,40	764,40 D
9592	13o 1/12 INDENIZADO	1,00	159,25 P				
9601	MEDIA HORAS 13o 1/12 INDENIZAD	1,00	10,73 P				
28	FERIAS VENCIDAS	1,00	1.911,00 P				
29	FERIAS PROPORCIONAIS	3,00	477,75 P				
64	1/3 FERIAS RESCISAO	33,33	681,26 P				
811	FERIAS 1/12 INDENIZADO	1,00	159,25 P				
815	MEDIA HR FER PROPORCIONAL	3,00	48,93 P				
818	MEDIA HR FERIAS VENCIDAS	1,00	132,77 P				
8126	1/3 FERIAS INDENIZADAS RESC	33,33	58,52 P				
8157	MEDIA HORAS FERIAS 1/12 INDENI.	1,00	16,31 P				
8169	1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCI	33,33	175,56 P				
9591	AVISO PREVIO	39,00	2.484,30 P				
9597	MEDIA HORAS AVISO PREVIO	39,00	196,89 P				

ND:	0	Proventos:	9.159,01	Descontos:	9.159,01	Informativa:	1510,43	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	0,00
NF:	0	Base INSS:	2.816,47	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	4.497,85	Valor FGTS:	1.510,43	Base IRRF:	1.487,27

DEMITIDO EM 16/08/2024 - MOTIVO 2-Demitido SEM justa causa

Empr.:	23 LAURIENY CAPORALINE MARTINS	Situação:	Trabalhando	CPF:	440.089.288-39	Adm:	01/10/2022
Vínculo:	Celetista	CC:	2	Depto:	2	Horas Mês:	220,00
Cargo:	13 ASSISTENTE MARKETING	C.B.O.:	253110	Filial:	1	Salário:	2.200,00

8781	DIAS NORMAIS	30,00	2.200,00 P	998	I.N.S.S.	8,06	181,20 D
250	REFLEXO EXTRAS DSR	0,00	6,28 P	981	DESC.ADIANT.SALARIAL	880,00	880,00 D
201	HORAS EXTRAS 60%	2:39	42,40 P				

ND:	1	Proventos:	2.248,68	Descontos:	1.061,20	Informativa:	179,89	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	1.187,48
NF:	1	Base INSS:	2.248,68	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	2.248,68	Valor FGTS:	179,89	Base IRRF:	803,88

Empr.:	33 LEONARDO DE BARROS FRANCISCO	Situação:	Trabalhando	CPF:	491.906.278-81	Adm:	01/10/2020
Vínculo:	Celetista	CC:	1	Depto:	1	Horas Mês:	220,00
Cargo:	2 AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO	C.B.O.:	784205	Filial:	1	Salário:	2.333,45

8781	DIAS NORMAIS	30,00	2.333,45 P	998	I.N.S.S.	8,15	202,10 D
250	REFLEXO EXTRAS DSR	0,00	19,03 P	981	DESC.ADIANT.SALARIAL	933,38	933,38 D
200	HORAS EXTRAS 100%	2:00	42,43 P				
201	HORAS EXTRAS 60%	5:04	86,04 P				

ND:	0	Proventos:	2.480,95	Descontos:	1.135,48	Informativa:	198,47	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	1.345,47
NF:	0	Base INSS:	2.480,95	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	2.480,95	Valor FGTS:	198,47	Base IRRF:	982,77

Empr.:	16 MAIARA BENEDITA DIAS MANOEL	Situação:	Trabalhando	CPF:	461.722.478-59	Adm:	08/07/2022
Vínculo:	Celetista	CC:	2	Depto:	2	Horas Mês:	220,00
Cargo:	14 ASSISTENTE DE E-COMMERCE	C.B.O.:	354125	Filial:	1	Salário:	2.205,00

8781	DIAS NORMAIS	30,00	2.205,00 P	998	I.N.S.S.	8,12	195,80 D
250	REFLEXO EXTRAS DSR	0,00	26,58 P	981	DESC.ADIANT.SALARIAL	882,00	882,00 D
200	HORAS EXTRAS 100%	2:28	49,51 P				
201	HORAS EXTRAS 60%	8:06	129,89 P				

ND:	0	Proventos:	2.410,98	Descontos:	1.077,80	Informativa:	192,87	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	1.333,18
NF:	0	Base INSS:	2.410,98	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	2.410,98	Valor FGTS:	192,87	Base IRRF:	964,18

Empresa:	295 - ADESIVA IMPRESSOES DE ETIQUETAS E PLACAS	Página:	4/7
CNPJ:	02.745.658/0001-58	Emissão:	06/09/2024
Cálculo:	Folha Mensal	Horas:	16:32:57
Competência:	08/2024		

EXTRATO MENSAL

Empr.:	11 MARIA EDUARDA DA FONSECA SPADIM DO	Situação:	Trabalhando	CPF:	489.920.408-65	Adm:	13/05/2022			
Vínculo:	Celetista	CC:	2	Depto:	2	Horas Mês:	220,00			
Cargo:	3 VENDEDORA	C.B.O:	521105	Filial:	1	Salário:	2.205,00			
	8781 DIAS NORMAIS	30,00	2.205,00 P	998	I.N.S.S.	8,07	184,85 D			
	250 REFLEXO EXTRAS DSR	0,00	10,88 P	981	DESC.ADIANT.SALARIAL	764,40	764,40 D			
	201 HORAS EXTRAS 60%	4:35	73,45 P							
ND:	0 Proventos:	2.289,33	Descontos:	949,25	Informativa:	183,14	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	1.340,08
NF:	0 Base INSS:	2.289,33	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	2.289,33	Valor FGTS:	183,14	Base IRRF:	960,13

Empr.:	40 MELANIE GOMES ROCHA	Situação:	Trabalhando	CPF:	485.261.018-54	Adm:	14/11/2023			
Vínculo:	Celetista	CC:	2	Depto:	2	Horas Mês:	220,00			
Cargo:	11 AUXILIAR DE MARKETING	C.B.O:	253110	Filial:	1	Salário:	2.100,00			
	8781 DIAS NORMAIS	30,00	2.100,00 P	998	I.N.S.S.	8,10	189,81 D			
	250 REFLEXO EXTRAS DSR	0,00	31,54 P	981	DESC.ADIANT.SALARIAL	764,40	764,40 D			
	200 HORAS EXTRAS 100%	0:38	12,03 P							
	201 HORAS EXTRAS 60%	13:09	200,84 P							
ND:	1 Proventos:	2.344,41	Descontos:	954,21	Informativa:	187,55	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	1.390,20
NF:	1 Base INSS:	2.344,41	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	2.344,41	Valor FGTS:	187,55	Base IRRF:	1.015,21

Empr.:	47 RAISSA ALMEIDA GOMES DA SILVA	Situação:	Trabalhando	CPF:	555.595.188-40	Adm:	03/07/2024			
Vínculo:	Celetista	CC:	2	Depto:	2	Horas Mês:	220,00			
Cargo:	3 VENDEDORA	C.B.O:	521105	Filial:	1	Salário:	2.100,00			
	8781 DIAS NORMAIS	30,00	2.100,00 P	998	I.N.S.S.	8,01	170,69 D			
	250 REFLEXO EXTRAS DSR	0,00	4,12 P	981	DESC.ADIANT.SALARIAL	764,40	764,40 D			
	201 HORAS EXTRAS 60%	1:49	27,80 P							
ND:	0 Proventos:	2.131,92	Descontos:	935,09	Informativa:	170,55	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	1.196,83
NF:	0 Base INSS:	2.131,92	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	2.131,92	Valor FGTS:	170,55	Base IRRF:	802,72

Empr.:	41 RUAN VICENTE DOS PASSOS LOPES	Situação:	Trabalhando	CPF:	422.262.538-82	Adm:	07/12/2023			
Vínculo:	Celetista	CC:	2	Depto:	2	Horas Mês:	220,00			
Cargo:	2 AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO	C.B.O:	784205	Filial:	1	Salário:	2.100,00			
	8781 DIAS NORMAIS	30,00	2.100,00 P	998	I.N.S.S.	8,00	169,55 D			
	250 REFLEXO EXTRAS DSR	0,00	2,49 P	981	DESC.ADIANT.SALARIAL	840,00	840,00 D			
	201 HORAS EXTRAS 60%	1:06	16,80 P							
ND:	0 Proventos:	2.119,29	Descontos:	1.009,55	Informativa:	169,54	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	1.109,74
NF:	0 Base INSS:	2.119,29	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	2.119,29	Valor FGTS:	169,54	Base IRRF:	714,49

Empr.:	45 SABRINA DE SOUZA BISPO	Situação:	Trabalhando	CPF:	398.786.758-23	Adm:	23/04/2024			
Vínculo:	Celetista	CC:	2	Depto:	2	Horas Mês:	220,00			
Cargo:	2 AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO	C.B.O:	784205	Filial:	1	Salário:	2.100,00			
	8781 DIAS NORMAIS	30,00	2.100,00 P	998	I.N.S.S.	8,13	197,29 D			
	250 REFLEXO EXTRAS DSR	0,00	42,25 P	981	DESC.ADIANT.SALARIAL	840,00	840,00 D			
	200 HORAS EXTRAS 100%	2:06	40,09 P							
	201 HORAS EXTRAS 60%	16:03	245,13 P							
ND:	0 Proventos:	2.427,47	Descontos:	1.037,29	Informativa:	194,19	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	1.390,18
NF:	0 Base INSS:	2.427,47	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	2.427,47	Valor FGTS:	194,19	Base IRRF:	1.022,67

Empresa:	295 - ADESIVA IMPRESSOES DE ETIQUETAS E PLACAS	Página:	5/7
CNPJ:	02.745.658/0001-58	Emissão:	06/09/2024
Cálculo:	Folha Mensal	Horas:	16:32:57
Competência:	08/2024		

EXTRATO MENSAL

Empr.:	25 SARA CRISTINA CANDIDO	Situação:	Trabalhando	CPF:	491.834.078-47	Adm:	14/10/2022
Vínculo:	Celetista	CC:	2	Depto:	2	Horas Mês:	220,00
Cargo:	5 AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C.B.O.:	411005	Filial:	1	Salário:	2.205,00

8781 DIAS NORMAIS	30,00	2.205,00 P	998	I.N.S.S.	8,13	197,83 D
250 REFLEXO EXTRAS DSR	0,00	29,48 P	981	DESC.ADIANT.SALARIAL	882,00	882,00 D
200 HORAS EXTRAS 100%	0:45	15,03 P				
201 HORAS EXTRAS 60%	11:28	183,94 P				

ND:	0	Proventos:	2.433,45	Descontos:	1.079,83	Informativa:	194,67	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	1.353,62
NF:	0	Base INSS:	2.433,45	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	2.433,45	Valor FGTS:	194,67	Base IRRF:	986,65

Empr.:	5 VICTOR DA SILVA DE DEUS	Situação:	Trabalhando	CPF:	413.301.528-24	Adm:	01/07/2020
Vínculo:	Celetista	CC:	1	Depto:	1	Horas Mês:	220,00
Cargo:	2 AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO	C.B.O.:	784205	Filial:	1	Salário:	1.942,50

8781 DIAS NORMAIS	30,00	1.942,50 P	998	I.N.S.S.	8,16	205,73 D
250 REFLEXO EXTRAS DSR	0,00	74,68 P	981	DESC.ADIANT.SALARIAL	777,00	777,00 D
201 HORAS EXTRAS 60%	35:41	504,06 P				

ND:	1	Proventos:	2.521,24	Descontos:	982,73	Informativa:	201,69	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	1.538,51
NF:	2	Base INSS:	2.521,24	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	2.521,24	Valor FGTS:	201,69	Base IRRF:	1.179,44

Empr.:	48 YASMIM BORGES DA SILVA	Situação:	Trabalhando	CPF:	528.462.488-26	Adm:	04/07/2024
Vínculo:	Celetista	CC:	2	Depto:	2	Horas Mês:	220,00
Cargo:	5 AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C.B.O.:	411005	Filial:	1	Salário:	2.100,00

8781 DIAS NORMAIS	30,00	2.100,00 P	998	I.N.S.S.	8,17	208,95 D
250 REFLEXO EXTRAS DSR	0,00	58,98 P	981	DESC.ADIANT.SALARIAL	840,00	840,00 D
200 HORAS EXTRAS 100%	1:14	23,48 P				
201 HORAS EXTRAS 60%	24:32	374,64 P				

ND:	0	Proventos:	2.557,10	Descontos:	1.048,95	Informativa:	204,56	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	1.508,15
NF:	0	Base INSS:	2.557,10	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	2.557,10	Valor FGTS:	204,56	Base IRRF:	1.152,30

Contr:	14 VANESCA MIRANDA SPARAPAN DE BARROS	Situação:	Trabalhando	CPF:	331.501.898-70	Adm:	24/06/2022
Vínculo:	Diretor	CC:	2	Depto:	2	Horas Mês:	
Cargo:	9 SOCIA	C.B.O.:	121010	Filial:	1	Salário:	3.754,00

9380 PRO-LABORE DIAS	30,00	3.754,00 P	843	INSS EMPREGADOR	11,00	412,94 D
			856	IRRF EMPREGADOR	15,00	119,72 D

ND:	0	Proventos:	3.754,00	Descontos:	532,66	Informativa:	0	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	3.221,34
NF:	0	Base INSS:	3.754,00	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	0,00	Valor FGTS:	0,00	Base IRRF:	3.341,06

Total Geral Proventos:	64.762,25	Total Geral Descontos:	37.098,41
		Líquido Geral:	27.663,84

EXTRATO MENSAL

Resumo por Rubrica

28 FERIAS VENCIDAS	1,00	1.911,00 P	51 LIQUIDO RESCISAO	0,00	14.105,36 D
29 FERIAS PROPORCIONAIS	9,00	1.523,25 P	826 INSS SOBRE RESCISAO	22,74	254,18 D
64 1/3 FERIAS RESCISAO	33,33	681,26 P	828 IRRF SOBRE RESCISAO	15,00	53,51 D
200 HORAS EXTRAS 100%	34:36	625,16 P	843 INSS EMPREGADOR	11,00	412,94 D
201 HORAS EXTRAS 60%	294:17	4.414,04 P	856 IRRF EMPREGADOR	15,00	119,72 D
250 REFLEXO EXTRAS DSR	0,00	761,03 P	981 DESC.ADIANT.SALARIAL	16.348,86	16.348,86 D
811 FERIAS 1/12 INDENIZADO	2,00	333,50 P	989 INSS 13 SAL.RESCISAO	15,37	247,66 D
815 MEDIA HR FER PROPORCIONAL	9,00	159,39 P	998 I.N.S.S.	146,30	3.477,50 D
818 MEDIA HR FERIAS VENCIDAS	1,00	132,77 P	8566 ADIANTAMENTO 13 SALARIO RESCISAO	2.001,00	2.001,00 D
831 MULTA ESTABILIDADE Art. 479/CLT	33,00	1.063,01 P	8919 ADIANTAMENTO 13º MEDIA HORAS	77,68	77,68 D
8126 1/3 FERIAS INDENIZADAS RESC	66,66	122,74 P			
8157 MEDIA HORAS FERIAS 1/12 INDENI.	2,00	34,73 P			
8169 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO	66,66	560,88 P			
8550 13 SALARIO INTEGRAL RESCISAO	16,00	2.668,00 P			
8551 MEDIA HORAS 13o RESCISAO	16,00	196,52 P			
8781 DIAS NORMAIS	534,00	37.542,16 P			
9180 SALDO DE SALARIO DIAS	40,00	2.662,00 P			
9380 PRO-LABORE DIAS	30,00	3.754,00 P			
9591 AVISO PREVIO	72,00	4.784,40 P			
9592 13o 1/12 INDENIZADO	2,00	333,50 P			
9597 MEDIA HORAS AVISO PREVIO	72,00	474,35 P			
9601 MEDIA HORAS 13o 1/12 INDENIZAD	2,00	24,56 P			

Líquido Geral: 27.663,84

INSS

Salário contribuição empregados:	49.226,97
Salário contribuição contribuintes:	3.754,00
Excedente:	0,00
Base total:	52.980,97
Segurados:	4.392,28
Empresa:	0,00
RAT:	0,00
Contribuintes:	0,00
Terceiros:	0,00
Total INSS:	4.392,28
Base INSS Receita Bruta:	0,00
(-) Salário Família:	0,00
(-) Salário Maternidade:	0,00
Valores pagos a Cooperativas:	0,00

FGTS, PIS e ISS

Base do FGTS:	42.668,06
Valor do FGTS:	3.413,35
Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Base FGTS Rescisório:	9.738,98
Valor FGTS Rescisório:	3.368,68
Base FGTS Resc. mês ant.:	0,00
Valor FGTS Resc. mês ant.:	0,00
Base PIS:	0,00
Valor PIS:	0,00
Base ISS:	0,00
Valor ISS:	0,00

IRRF conforme competência do cálculo

Base IRRF Mensal:	22.830,19
Valor IRRF Mensal:	173,23
Base IRRF Férias:	0,00
Valor IRRF Férias:	0,00
Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Base IRRF Exterior:	0,00
Valor IRRF Exterior:	0,00
Base IRRF 13º Salário:	2.092,98
Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Valor Total do IRRF:	173,23
IRRF Aluguéis:	0,00
IRRF contribuintes:	0,00

IRRF conforme competência do pagamento

Base IRRF Mensal:	22.797,41
Valor IRRF Mensal:	173,23
Base IRRF Férias:	0,00
Valor IRRF Férias:	0,00
Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Base IRRF Exterior:	0,00
Valor IRRF Exterior:	0,00
Base IRRF 13º Salário:	3.127,55
Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Valor Total do IRRF:	173,23
IRRF Aluguéis:	0,00
IRRF contribuintes:	0,00

EXTRATO MENSAL

Situações

No. Empregados:	21	Demitido:	3
No. Estagiários:	0	Transferido:	0
Trabalhando:	18	Férias:	0
Afastado direitos integrais:	0	Mandato sindical:	0
Afastado acidente de trabalho:	0	Aposentadoria:	0
Afastado serviço militar:	0	Partic. curso/programa de qualificação:	0
Salário maternidade:	0	Ausência justificada:	0
Salário maternidade INSS:	0	Outros afastamentos:	0
Doença:	0	Admissões:	1
Doença Profissional:	0	No. Contribuintes:	1
Licença sem vencimento:	0		

Apuração Tributos Federais

Saldo a compensar			
(-)Compensação DCOMP:	0,00	(-)Salário Família:	0,00
(-)Salário Maternidade:	0,00	(-)Retenções:	0,00

Encargos	Valor	(-)Compensação DCOMP	(-)Salário Família	(-)Salário Maternidade	(-)Retenções	Saldo a recolher
INSS Segurado(Folha):	4.392,28	0,00	0,00	0,00	0,00	4.392,28
INSS Retido(Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNRURAL(Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS Receita Bruta(Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS SEST/SENAT(Folha):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS Empresa e RAT(Folha):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS Terceiros(Folha):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF(Folha):	173,23	0,00	0,00	0,00	0,00	173,23
IRRF (Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF Aluguéis PF (Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF Propaganda (Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRF (Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COFINS Retida (Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS Retido (Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CSLL Retida (Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRF Órgão Públicos (Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo à recolher:	4.565,51

Saldo remanescente à restituir			
(-)DCOMP:	0,00	(-)Salário Família:	0,00
(-)Salário Maternidade:	0,00	(-)Retenções:	0,00

Aviso: Conforme legislação atual, o valor a recolher dos tributos federais é consolidado entre matriz e filiais. À apuração do encargo INSS utiliza-se a competência de cálculo e à apuração do encargo IRRF utiliza-se a competência de pagamento.

Empregador: 02.745.658 **Nome Empregador:**
Vencimento da Guia: 20/09/2024

Qtd. Trabalhadores FGTS: 18 **Origem:** Gestão de Guias
Total Parcelado: 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 3.504,65

Relação de Trabalhadores

Comp. Apuração		Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total	
08/2024			ADELSON ZAMBONI LIMA	15000037	469.302.658-10	101	20/09/2024	Mensal	2.368,71	189,49	0,00	0,00	0,00	189,49	
08/2024			ALINE CAROLINE DA CONCEICAO BREGOLA	15000038	429.451.818-94	101	20/09/2024	Mensal	2.389,67	191,17	0,00	0,00	0,00	191,17	
08/2024			ARTHUR HENRIQUE DOS SANTOS	43	526.871.428-75	101	20/09/2024	Mensal	2.229,27	178,34	0,00	0,00	0,00	178,34	
08/2024			BRUNO ROBERTO BARBOSA	015000030	371.802.058-00	101	20/09/2024	Mensal	3.004,19	240,33	0,00	0,00	0,00	240,33	
08/2024			CAMILA CONTE	51	351.725.558-03	101	20/09/2024	Mensal	1.769,54	141,56	0,00	0,00	0,00	141,56	
08/2024			GIOVANNA ALMEIDA NERY MARQUES	39	469.399.598-31	101	20/09/2024	Mensal	1.989,19	159,13	0,00	0,00	0,00	159,13	
08/2024			JEFERSON UASLAN DE SOUZA NEVES	15000039	394.027.888-24	101	20/09/2024	Mensal	2.952,67	236,21	0,00	0,00	0,00	236,21	
08/2024			LAURIENY CAPORALINE MARTINS	23	440.089.288-39	101	20/09/2024	Mensal	2.248,68	179,89	0,00	0,00	0,00	179,89	
08/2024			LEONARDO DE BARROS FRANCISCO	15000036	491.906.278-81	101	20/09/2024	Mensal	2.480,95	198,47	0,00	0,00	0,00	198,47	
08/2024			MAIARA BENEDITA DIAS MANOEL	16	461.722.478-59	101	20/09/2024	Mensal	3.552,34	284,17	0,00	0,00	0,00	284,17	
08/2024			MARIA EDUARDA DA FONSECA SPADIM DOS	11	489.920.408-65	101	20/09/2024	Mensal	2.289,33	183,14	0,00	0,00	0,00	183,14	
08/2024			MELANIE GOMES ROCHA	40	485.261.018-54	101	20/09/2024	Mensal	2.344,41	187,55	0,00	0,00	0,00	187,55	
08/2024			RAISSA ALMEIDA GOMES DA SILVA	47	555.595.188-40	101	20/09/2024	Mensal	2.131,92	170,55	0,00	0,00	0,00	170,55	
08/2024			RUAN VICENTE DOS PASSOS LOPES	41	422.262.538-82	101	20/09/2024	Mensal	2.119,29	169,54	0,00	0,00	0,00	169,54	
08/2024			SABRINA DE SOUZA BISPO	45	398.786.758-23	101	20/09/2024	Mensal	2.427,47	194,19	0,00	0,00	0,00	194,19	
08/2024			SARA CRISTINA CANDIDO	25	491.834.078-47	101	20/09/2024	Mensal	2.433,45	194,67	0,00	0,00	0,00	194,67	
08/2024			VICTOR DA SILVA DE DEUS	015000027	413.301.528-24	101	20/09/2024	Mensal	2.521,24	201,69	0,00	0,00	0,00	201,69	
08/2024			YASMIM BORGES DA SILVA	48	528.462.488-26	101	20/09/2024	Mensal	2.557,10	204,56	0,00	0,00	0,00	204,56	
Total do Tomador									Sem Tomador	43.809,42	3.504,65	0,00	0,00	0,00	3.504,65
Total do Estabelecimento									02.745.658/0001-58	43.809,42	3.504,65	0,00	0,00	0,00	3.504,65
									Total FGTS	43.809,42	3.504,65	0,00	0,00	0,00	3.504,65

Empregador: 02.745.658 **Nome Empregador:**
Vencimento da Guia: 20/09/2024

Qtd. Trabalhadores FGTS: 18 **Origem:** Gestão de Guias
Total Parcelado: 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 3.504,65

Relação de Categorias

Estabelecimento: 02.745.658/0001-58

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2024	101	18	43.809,42	3.504,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.504,65
	Total FGTS		43.809,42	3.504,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.504,65

Descrição das categorias:

- 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
- 102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008
- 103 - Empregado - Aprendiz
- 104 - Empregado - Doméstico
- 105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998
- 106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.019/1974
- 107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 111 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente
- 201 - Trabalhador avulso portuário
- 202 - Trabalhador avulso não portuário
- 301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
- 302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
- 303 - Exercente de mandato eletivo
- 304 - Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
- 305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
- 306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
- 307 - Militar
- 308 - Conscrito
- 309 - Agente público - Outros
- 310 - Servidor público eventual
- 311 - Ministros, juizes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
- 312 - Auxiliar local
- 401 - Dirigente Sindical - informação prestada pelo sindicato
- 410 - Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/juiz auxiliar - Informação prestada pelo cessionário/destino
- 701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
- 711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
- 712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
- 721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
- 722 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
- 723 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
- 731 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 734 - Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 738 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
- 741 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
- 751 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
- 761 - Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
- 771 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
- 781 - Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
- 901 - Estagiário
- 902 - Médico residente
- 903 - Bolsista, nos termos da Lei 8.958/1994
- 904 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário
- 905 - Atleta não profissional em formação que receba bolsa

Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 02.745.658 **Nome Empregador:**

Qtd. Trabalhadores FGTS: 18 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/09/2024

Total Parcelado:

0,00

Total da Guia (FGTS): 3.504,65

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2024	02.745.658/0001-58	18	43.809,42	3.504,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.504,65
		Total FGTS	43.809,42	3.504,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.504,65

Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 02.745.658 **Nome Empregador:**
Vencimento da Guia: 20/09/2024

Qtd. Trabalhadores FGTS: 18 **Origem:** Gestão de Guias
Total Parcelado: 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 3.504,65

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 02.745.658/0001-58

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2024	11 - FGTS mensal	18	42.668,06	3.413,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.413,35
08/2024	12 - FGTS 13º salário	1	1.141,36	91,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91,30
	Total FGTS		43.809,42	3.504,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.504,65

Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 02.745.658 **Nome Empregador:**
Vencimento da Guia: 20/09/2024

Qtd. Trabalhadores FGTS: 18 **Origem:** Gestão de Guias
Total Parcelado: 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 3.504,65

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: Sem Tomador

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2024	18	43.809,42	3.504,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.504,65
	Total FGTS	43.809,42	3.504,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.504,65

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO RESUMO DE DÉBITOS - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	ADESIVA IMPRESSOES DE ETIQUETAS E PLACAS IND LTDA	CNPJ	02.745.658/0001-58
Período de Apuração	08/2024	Número do Recibo	0000050000262051170
Data/Hora da Transmissão	06/09/2024 16:52:24	Identificação da Apuração de Débitos	27827908372 / eSocial

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SEGURADOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1082-01	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO	08/2024	3.979,34	0,00	3.979,34
1099-01	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%	08/2024	412,94	0,00	412,94

Grupo: IRRF

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
0561-07	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS	08/2024	173,23	0,00	173,23

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	ADESIVA IMPRESSOES DE ETIQUETAS E PLACAS IND LTDA	CNPJ	02.745.658/0001-58
Período apuração	08/2024	Número do Recibo	50000262051170
Data/Hora da Transmissão	06/09/2024 16:52:24	Identificação da Apuração de Débitos	27827908372 / eSocial

Dados Iniciais

Classificação Tributária	1-Empresa enquadrada no regime de tributação Simples com tributação previdenciária substituída
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	CARLOS FERRARI	Número	2584
Complemento	-	Bairro/Distrito	DISTRITO INDUSTRIAL PREFEITO PEDRO VALENTIM FERNA
Município	GARÇA	UF	SP
CEP	17406204	Telefone	1437370999
Correio Eletrônico	LEGAL@ZURICHCONTABIL.COM.BR		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	VANESCA MIRANDA SPARAPAN DE BARROS	CPF	33150189870
Telefone	34063726		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	-		
CPF	-	CRC	-
UF	-	Telefone	-
Correio Eletrônico	-		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	Descrição	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	08/2024		
Débito Apurado	3.979,34		
Saldo a Pagar	3.979,34		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1099-01	Descrição	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%
Período Apuração Débito	08/2024		
Débito Apurado	412,94		
Saldo a Pagar	412,94		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	0561-07	Descrição	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS
Período Apuração Débito	08/2024		
Débito Apurado	173,23		
Saldo a Pagar	173,23		

**1ª ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA****ADESIVA IMPRESSOES DE ETIQUETAS E PLACAS IND LTDA**

VANESCA MIRANDA SPARAPAN DE BARROS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 14/11/1984, empresária, Carteira de Identidade RG nº 42128670 SSP/SP, CPF nº 331.501.898-70, residente e domiciliada na Rua José Francisco Moreira Mendes; nº 20, Residencial Parque Real, cidade de Garça, estado de São Paulo, CEP 17406-006, e **EUNICE DE BARROS DOS REIS**, brasileira, viúva, empresária, Carteira de Identidade RG nº 26.983.589-1, CPF nº 161.870.468-03, residente e domiciliada na Rua São Paulo, nº 377, Centro (Jafa), na cidade de Garça, estado de São Paulo, CEP 17409-002, únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada sob a denominação social de **ADESIVA IMPRESSOES DE ETIQUETAS E PLACAS IND LTDA** com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35233183077, com sede na cidade de Garça, Estado de São Paulo, Rua Carlos Ferrari, nº 2584, Distrito Industrial Prefeito Pedro Valentim Fernandes, CEP 17406-204, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.745.658/0001-58, resolvem alterar dito contrato social e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

Neste ato a sócia **EUNICE DE BARROS DOS REIS**, já qualificada, possuidora de 1 (uma) quota no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais), inteiramente integralizadas, retira-se da sociedade cedendo e transferindo neste ato sua totalidade, seu único haver na sociedade, a Sra. **VANESCA MIRANDA SPARAPAN DE BARROS**, já qualificada.

SEGUNDA

Neste ato o Capital Social permanece com seu valor inalterado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100 (cem) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, passando a ser distribuído da seguinte maneira:



VANESCA MIRANDA SPARAPAN DE BARROS – 100 (cem) quotas, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Resolvem os sócios consolidar o contrato social, nos moldes da Lei Federal nº 10406/2002 (NCC), nos seguintes termos:

I

DO NOME EMPRESARIAL – SEDE – OBJETO E PRAZO

ARTIGO 1º - A sociedade gira sob o nome empresarial “**ADESIVA IMPRESSOES DE ETIQUETAS E PLACAS IND LTDA**”.

Parágrafo Único. A empresa tem como nome fantasia “**ADESIVA COM. VISUAL**”.

ARTIGO 2º - Tem sua sede e domicílio na cidade de Garça, Estado de São Paulo, Rua Carlos Ferrari, nº 2584, Distrito Industrial Prefeito Pedro Valentim Fernandes, CEP 17406-204 (ART.997, II, DO CC).

Parágrafo Único. Fica eleito o foro da mesma comarca, podendo, todavia, abrir ou encerrar suas atividades a todo território nacional ou no exterior, através da abertura de filiais, sucursais, agências, depósitos ou nomeação de representantes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

ARTIGO 3º - Constitui o objeto da sociedade:

IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, FABRICACAO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MOVEIS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS.

ARTIGO 4º - A empresa iniciou suas atividades em 01/09/1998 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (ART.997, II, DO CC).

II

DO CAPITAL SOCIAL

Junie *Vanessa*

ARTIGO 5º - O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) inteiramente integralizado em moeda corrente do País dividido em 100 (cem) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, assim distribuída entre os sócios: (ART. 997, III, E IV E 1.055 DO CC)

VANESCA MIRANDA SPARAPAN DE BARROS – 100 (cem) quotas, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

§ 1º A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º Cada quota confere um voto nas deliberações sociais.

ARTIGO 6º - A sociedade poderá reduzir o capital social, mediante a correspondente modificação do contrato, mediante aprovação de sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento), nas seguintes hipóteses:

- I) Depois de integralizado se houver perdas irreparáveis;
- II) Se excessivo em relação ao objeto da sociedade.

III

DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 7º - A administração da sociedade é exercida pela sócia **VANESCA MIRANDA SPARAPAN DE BARROS, isoladamente**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, quaisquer repartições e órgãos públicos, federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, respondendo perante a Sociedade e ou a terceiros pelos atos que praticar contrários à lei e ao presente contrato. (ART.997, VI, 1.013, 1.015 E 1.061).

ARTIGO 8º - O uso do nome empresarial compete aos sócios administradores. (ART. 1.064 DO CC)

§ 1º A sociedade poderá constituir procuradores **ad negotia** e **ad judicia**, especificando-se os poderes nos respectivos instrumentos de procuração. (ART. 1.061 DO CC)

Eunice Vanessa

§ 2º Os sócios representando mais de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, poderão onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

ARTIGO 9º - Os sócios administradores, entretanto, não usarão o nome empresarial em negócios estranhos aos interesses da sociedade, nem em seu favor pessoal, nem no de terceiros, sendo-lhes terminantemente proibido prestar avais, fianças, abonos, endossos de favor, contrair obrigações cambiárias ou outras em proveito próprio ou de terceiros, sob pena de nulidade, pagando ainda à sociedade, os prejuízos que a esta causar ou forem causados.

ARTIGO 10º - Os administradores, quando no efetivo exercício de seus cargos, farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada de comum acordo, que será levada a débito da sociedade.

IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

ARTIGO 11º – O ano social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Gerentes prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e das demais demonstrações contábeis, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (ART. 1.065 DO CC)

§ 1º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para deliberar sobre as contas referidas no **caput**. (ARTS. 1.071, I, 1.072 E 1.078 DO CC)

§ 2º Em suas deliberações os sócios adotarão, preferencialmente, a forma estabelecida nos §§ 2º e 3º, do Art. 1.072, do Código Civil. A convocação das reuniões dos quotistas será feita por carta, com comprovante de recepção ou outra forma inequívoca de comunicação.

§ 3º Os sócios poderão decidir:

I - observado o disposto no Art. 1.008, do Código Civil, distribuir os lucros

na forma que vierem a deliberar, não havendo acordo, na forma prevista no **caput**;

- II - manter os lucros em conta de reserva;
- III - manter os prejuízos em conta específica para serem absorvidos por lucros futuros;
- IV - aprovar a prestação de contas da administração.

§ 4º A sociedade levantará balanços intermediários, caso pretenda distribuir os resultados, apurados no próprio período.

§ 5º Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

V

DA CESSÃO DE QUOTAS

ARTIGO 12º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ 1º O sócio cedente fará aos outros sócios e á sociedade a indispensável comunicação da intenção de ceder suas quotas, indicando preço e condições de pagamento, bem como nome e qualificação completa do pretendente á aquisição.

§ 2º Se a sociedade ou os sócios beneficiados pela preferência dela não se aproveitarem no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da comunicação, o sócio cedente poderá dispor de suas quotas livremente, valendo o instrumento de cessão devidamente registrado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, como prova plena de alteração contratual.

§ 3º Caso a cessão não se efetive nos 60 (sessenta) dias subsequentes, contados do fim do prazo dado aos sócios beneficiados pela preferência, o processo será reiniciado.

§ 4º Será ineficaz, em relação à sociedade, qualquer transação de quotas feita em desconformidade com as regras estabelecidas neste contrato, especialmente, as constantes deste artigo.

§ 5º Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

VI

DA RETIRADA E DISSOLUÇÃO PARCIAL

ARTIGO 13º - O falecimento, a interdição, a insolvência ou a retirada de qualquer um dos sócios não determinará a dissolução da sociedade, que continuará existindo com os sócios remanescentes e demais herdeiros, sucessores, representantes e o incapaz, conforme o caso. Se existirem vários herdeiros ou sucessores, estes deverão ser representados por um deles. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado, na forma prevista no § 1º deste artigo.

§ 1º O sócio que pretender retirar-se da sociedade deverá dar ciência aos outros sócios com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, informando preço e condições para reembolso de seus haveres. Não havendo acordo, seus haveres apurados na forma prevista no § 3º, ser-lhe-ão pagos em 120 (cento e vinte) prestações iguais e mensais, vencendo-se a primeira delas a 120 (cento e vinte) dias da referida comunicação, todas corrigidas pelo IGP-M/FGV ou índice que o substitua se legalmente permitida à correção.

§ 2º A exclusivo critério dos remanescentes, os haveres do sócio falecido apurados na forma do parágrafo anterior poderão ser:

I - pagos aos herdeiros e sucessores na forma do parágrafo anterior in

fine;

II - utilizados para integralização do capital a ser subscrito pelos herdeiros e sucessores a serem admitidos na sociedade em substituição do falecido.

§ 3º Para apuração dos haveres na forma dos parágrafos anteriores, será utilizado o Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro último.

§ 4º Fica sempre ressalvado à sociedade o direito de adquirir quotas do sócio pré-morto, desde que o faça com fundos disponíveis e sem ofensa ao capital social.

VII

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO AOS SÓCIOS MINORITÁRIOS E DA DESTITUIÇÃO DE GERENTE

ARTIGO 14º - É reconhecido ao sócio, representando mais de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, o direito de promover, mediante simples alteração do contrato social por ela firmada:

- I- A destituição de **Administrador**, indicando substituto ou mantendo vago o cargo;
- II- A exclusão de sócio culpado de grave violação dos deveres societários, observado o disposto no Art. 1.085, do Código Civil.

Considera-se grave violação dos deveres societários, para efeito deste artigo:

- a) Abuso, prevaricação ou incontinência de conduta;
- b) Instauração de concurso de credores;
- c) Infração ou falta de exação no cumprimento de seus deveres de sócio;
- d) Fuga ou ausência prolongada sem motivo justificado;
- e) Concorrência desleal à sociedade, notadamente no tocante a participação em outras sociedades com o mesmo objeto, por si ou seus herdeiros, meeira ou sucessores;
- f) Quebra de **affectio societatis**.

Parágrafo único. Os haveres do sócio excluído serão apurados e pagos na forma prevista nos § 1º e 3º, do Art. 13 (treze).

VIII
DA DISSOLUÇÃO

ARTIGO 15º – Dissolver-se-á a sociedade, quando ocorrer:

- I - o consenso unânime dos sócios ou por deliberação da maioria absoluta;
- II - a comprovação de impossibilidade de funcionar;
- III - a falta de pluralidade dos sócios, não reconstituída no prazo de 180 dias (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único. Cabe ao sócio, representando mais de 50% (setenta e cinco por cento) do capital social, em caso de dissolução, escolher o liquidante.

IX
DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 16º - Aos casos omissos, aplicar-se-ão as regras do Código Civil e no que couber as da Lei 6.404/76.

ARTIGO 17º - Para todas as questões resultantes do presente Contrato que não comportem solução amigável, fica eleito desde já, o Foro da cidade de Garça Estado de São Paulo com a expressa exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, independentemente, mesmo do domicílio, da residência ou do estabelecimento dos contratantes, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

ARTIGO 18º - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra

normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Garça, 20 de Janeiro de 2023.

Vanessa Miranda Sparapan de Barros

VANESCA MIRANDA SPARAPAN DE BARROS

Eunice de Barros dos Reis

EUNICE DE BARROS DOS REIS





Prefeitura Municipal de Garça

Departamento de Rendas

Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102 - Centro - Garça

CNPJ: 44.518.371/0001-35



CERTIDÃO NEGATIVA

DO MOBILIÁRIO

Código	Data Abertura	Situação	
002032916	27/07/2016	01 - Ativo	
Razão Social		CPF/CNPJ	
ADESIVA IMPRESSOES DE ETIQUETAS E PLACAS IND LTDA		02.745.658/0001-58	
Nome Fantasia		Inscrição Municipal	
ADESIVA COM. VISUAL		2032916	
Logradouro		Número	Complemento
Rua CARLOS FERRARI		2584	
Bairro		Cep	
DISTRITO INDUSTRIAL PREFEITO PEDRO VALENTIM FERNANDES		17406204	
Cidade		UF	
Atividade			
Impressão de material para uso publicitário, fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto imóveis, impressão de material para outros usos, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos			

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que o Cadastro Mobiliario acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data. **ATENÇÃO:** Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Emitida às 16:08:15 do dia 06/09/2024

Válida até 05/03/2025

Código de Controle da Certidão/Número F7E5654D907A873C

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADESIVA IMPRESSOES DE ETIQUETAS E PLACAS IND LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.745.658/0001-58
Certidão nº: 61386413/2024
Expedição: 06/09/2024, às 16:12:55
Validade: 05/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADESIVA IMPRESSOES DE ETIQUETAS E PLACAS IND LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.745.658/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.745.658/0001-58
Razão Social: ADESIVA IMPRESSOES DE ETIQUETAS E PLACAS IND LTDA
Endereço: R CARLOS FERRARI 2584 / DISTRITO INDUSTRIAL / GARÇA / SP / 17406-204

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/08/2024 a 28/09/2024

Certificação Número: 2024083008170794000740

Informação obtida em 06/09/2024 16:14:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL
Abrangência - Seção Judiciária e Juizado Especial Federal de São Paulo
N. 2024/000006542001

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CÍVEIS** em tramitação contra: **ADESIVA IMPRESSOES DE ETIQUETAS E PLACAS IND LTDA** ou CNPJ nº **02.745.658/0001-58**.

Certidão **emitida em:** 06/09/2024, às 16:25:59 (data e hora de Brasília).

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **D47845B9C860F855**.
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico;
- A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Seção Judiciária de São Paulo / Divisão de Apoio Judiciário
Dúvidas e sugestões: admsp-duaj@trf3.jus.br
(O atendimento por e-mail é rápido e as solicitações são prontamente respondidas)
(11) 2172-6150





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
SPA - Serviço de Pronto Atendimento Tupã

CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS

Nº 0039265111

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: ADESIVA IMPRESSÕES DE ETIQUETAS E PLACAS IND LTDA

Inscrição Estadual: 315.053.162.116

CNPJ: 02.745.658/0001-58

Situação Cadastral: ATIVO

CERTIFICO que, em nome do interessado acima identificado e com relação ao **ICMS, IPVA e ITCMD** (declarado ou apurado), **NÃO CONSTA** débito fiscal exigível. Porém, **CONSTA(M)** débito(s) fiscal(is) com a exigibilidade suspensa, a saber: Parcelamento efetuado sob número 00903934-4, com situação "EM ANDAMENTO" (Inciso VI, Art. 151, Lei 5.172/1966, CTN).
Certidão positiva com efeito de negativa emitida nos termos do Art. 206 da Lei 5.172/1966 (CTN).

Finalidade: Apresentação em Instituições Financeiras - Bancos

Avisos:

1 - Esta certidão **NÃO** versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima.

2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.

3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.

4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nº 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).

Local: SFP-1000739 - SPA - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO TUPÃ

Data: 09/09/2024

Responsável pela emissão: Izaias Peres Cofani

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Mendes de Almeida, Auditor Fiscal da Receita Estadual**, em 10/09/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0039265111** e o código CRC **9AEFF49E**.

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE GARÇA

AV. DR. RAFAEL PAES DE BARROS N. 222, Cep: 17400-000 - Fone: (014)3406-2004



Nº Pedido: 6817

CERTIDÃO

O 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: JESSICA LORENA DE PAULA DA SILVA que, pesquisados os índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos e anterior a 06/09/2024, em nome de:

ADESIVA IMPRESSOES DE ETIQUETAS E PLACAS IND LTDA
CNPJ 02.745.658/0001-58



NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

Eu, MARCELO CARRASCOSSI SASSO - SUBSTITUTO DO TABELIÃO, conferi.
Eu, MARCELO CARRASCOSSI SASSO - SUBSTITUTO DO TABELIÃO, subscrevo e Assino.
GARÇA, 10 de SETEMBRO de 2024

MARCELO CARRASCOSSI SASSO
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

Oficial do Registro de Imóveis e
Anexos - Comarca de Garça - SP

MARCELO CARRASCOSSI SASSO
Substituto do Oficial



11970151A000000110092424N

Tabelião	Estado	Carteira	Reg. Civil	Tribunal	Min. Púb.	SCM	Imposto Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,51	0,11	0,52	18,09

Informações:

10/09/2024 10:39:36

- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
- 3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
- 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

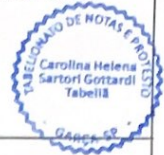


TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE GARÇA

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 257, Cep: 17400-000 - Fone: (14)3471-0309



Nº Pedido: 4743



CERTIDÃO

O TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: JESSICA LORENA DE PAULA DA SILVA que, pesquisados os Índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos e anterior a 06/09/2024, em nome de:

ADESIVA IMPRESSÕES DE ETIQUETAS E PLACAS IND LTDA
CNPJ 02.745.658/0001-58




NÃO CONSTA PROTESTO

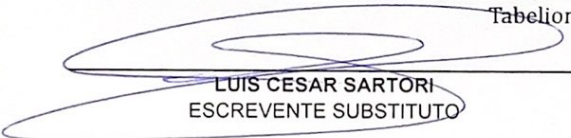
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

Eu, LUIS CESAR SARTORI - ESCRIVENTE SUBSTITUTO, conferi.

Eu, LUIS CESAR SARTORI - ESCRIVENTE SUBSTITUTO, subscrevo e Assino.

GARÇA, 10 de SETEMBRO de 2024


Luis César Sartori
Escrivente Substituto
Tabelionato de Notas e Protesto
de Garça-SP


LUIS CESAR SARTORI
ESCRIVENTE SUBSTITUTO



12481851A0000003100924245

Tabelião	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Tribunal	Min. Púb.	SCM	Imposto Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,51	0,11	0,52	18,09

Informações:

10/09/2024 10:19:20

- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
- 3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
- 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>